



ANO XLIV — Nº 79

SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## CONGRESSO NACIONAL

### RELATÓRIO Nº 16, DE 1989-CN

Da Comissão Parlamentar  
de Inquérito — Mista

*criada pela Resolução nº 2/87, de  
1º-6-87, para avaliar os prejuízos da seca  
no Nordeste.*

#### 1 — Fatores determinantes das secas

Os fatores climáticos responsáveis pela ocorrência das secas nordestinas já são razoavelmente conhecidos. Estudos realizados na primeira metade deste século vinculam a origem do fenômeno à menor atividade das manchas solares. Neste sentido, elas se verificariam a cada período de 11 anos, os chamados ciclos undecenais. Estudos posteriores subordinaram a sua ocorrência aos movimentos da Frente de Convergência Intertropical (FCIT) e às descargas da Frente Polar Atlântica (FPA).

Os estudos realizados sobre a climatologia e a meteorologia na área do Atlântico Tropical, a partir dos anos 70, pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), de São José dos Campos, fornecem uma base mais sólida a esse respeito. (1) Eles indicam que há uma correlação positiva entre as alterações da temperatura da superfície do mar (TSM) e a pluviosidade na região. Aludida correlação indica que a ocorrência simultânea da TSM quente ao norte e da TSM fria ao sul reforça as secas no Nordeste. (2)

O afastamento da FCIT do saliente nordestino (área litorânea dos Estados do Ceará, R.G. do Norte e Paraíba), durante o período de chuvas, indica escassez e má distribuição destas, e, no limite, a ocorrência de secas. O monitoramento dos movimentos da Frente de Convergência Intertropical, realizado pelo INPE em 1987, confirmou as evidências relativas às de-

terminações físico-climáticas das secas nordestinas. Com base nesse trabalho, pode-se compreender que as secas no Nordeste vêm do mar. Os fatores locais têm assim influência muito reduzida na determinação climática do fenômeno.

O crucial em relação às secas não é, necessariamente, a falta de chuvas, mas a escassez e a extrema variabilidade na distribuição das precipitações pluviométricas. Pode haver anos em que os efeitos das secas são mais danosos por causa dessa variação do que pela redução na quantidade total das chuvas.

As secas costumam ocorrer em períodos ou ciclos de duração mais ou menos conhecida, como os ciclos de 11, 13 ou 26 anos, para referir os mais conhecidos, como se tem chegado a supor. As secas não são mais um fenômeno errático, que não pode ser previsto. Mas as previsões realizadas, especialmente as de mais longa duração, como as referidas às grandes secas, ainda são muito precárias.

#### 2 — Prejuízos econômicos

As secas têm contribuído para ampliar as formas de trabalho predatório, como as que caracterizam os processos responsáveis pela erosão e assoreamento de rios e cursos d'água. O desmatamento das áreas de mata seca da região têm acelerado o escoamento das águas pluviais e o aumento da evaporação. Isto tem aumentado os períodos secos dos rios sertanejos, provocando, inclusive, grandes variações nas descargas do rio mais importante da região, o São Francisco, bem como o seu assoreamento, em decorrência do desaparecimento da mata ciliar.

As secas fazem parte da cultura e da história econômica do Nordeste. Sabe-se que seus efeitos econômicos são perversos. Mas hoje se tem consciência de que suas repercussões

sociais são ainda mais graves, pois as secas afetam bem mais de perto os grupos humanos de menor poder aquisitivo: os pequenos proprietários e os trabalhadores rurais sem terra.

O impacto econômico das secas é maior em relação às atividades agrícolas do que em relação à economia como um todo. Aludido impacto é ainda maior em relação às atividades ligadas à produção de alimentos. A elas estão dedicados os pequenos produtores rurais, que não dispõem de condições para realizar uma produção mais tecnificada e melhor organizada, especialmente em relação ao mercado

A agricultura nordestina sempre sofreu prejuízos com a irregularidade anual das chuvas, mas tais perdas são sensivelmente agravadas nos anos de seca. E, de resto, nos anos de encheres, fenômeno comum ao Nordeste e a todas as áreas semi-áridas do mundo.

Entre 1974 e 1987, as secas e encheres trouxeram grandes prejuízos para a economia do Nordeste. Nesse período houve três grandes encheres (1974, 1984 e 1985), duas secas parciais (uma em 1976 e outra em 1987) e uma seca total de grandes proporções (a seca secular verificada nos anos de 1979 a 1983).

Os prejuízos causados por essas calamidades, no período 1974-87, equivaleram a US\$ 20,9 bilhões. Desse total, 76% foram devidos às secas ocorridas nos anos de 1976 e no período 1979-83. Em termos quantitativos, as frustrações de safra corresponderam à perda de 26,3 milhões de toneladas de produtos agrícolas. Do total, 2,8 milhões de toneladas eram de algodão, amendoim, cacau, café, fumo, malva, mamona, sisal e soja, produtos de grande importância para as agroindústrias e indústrias da região. Em relação à cana-de-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

açúcar, sorgo, alho e uva, as perdas foram de 5,3 milhões de toneladas. Os produtos mais sensíveis às secas foram os alimentares (arroz, batata, cebola, feijão, mandioca, milho e tomate), em relação aos quais as perdas se elevaram a 18,2 milhões de toneladas.

As perdas na produção de alimentos foram mais acentuadas porque 70% dela são gerada por pequenos produtores (pequenos proprietários e trabalhadores rurais sem terra). Reforça essa constatação o fato de cerca de 50% da mão-de-obra alistada nas frentes de trabalho dos programas de emergência de seca é constituída por essas categorias de produtores.

Durante os anos de seca de 1979-83, as variações do Produto Interno Bruto agrícola foram muito acentuadas. Em 1979, não houve crescimento; em 1980, houve uma variação de menos 0,9 pontos percentuais, em relação a 1979; em 1981, a variação foi ainda mais acentuada, atingindo o limite de menos 6,3 pontos percentuais, em relação a 1980. A maior variação verificou-se em 1983, quando o PIB agrícola apresentou uma variação de menos 24,4 pontos percentuais, em relação ao ano de 1982. Nesse ano, a variação chegou a ser positiva (14,5%), em relação a 1981. (3)

Por conta da desorganização que esse seca provocou sobre a economia do Nordeste, em particular sobre as atividades agrícolas e o mercado de trabalho rural da região, o Governo federal, em estreita articulação com os governos estaduais, chegou a abrir um contingente de frentes de trabalho, de amplitude ainda não experimentada. Em vista disso, foi preciso engajar nessas frentes 45% da população economicamente ativa da área rural.

Os recursos despendidos pelo Governo federal chegaram a alcançar o montante de Cr\$ 4,1 trilhões, a preços de junho de 1984, valor equivalente a US\$ 3,76 bilhões (para uma taxa de câmbio de Cr\$ 1.093,00/US\$ 1,00). Esse dispêndio foi 15,6% superior aos gastos efetuados pelo DNOCS, no período 1909-84. Dos gastos realizados com aqueles recursos, pouco restou de duradouro, em termos de obras de combate preventivo aos efeitos das secas.

### 3 — Repercussões sociais

As evidências apresentadas indicam que os prejuízos provocados pelas secas são expres-

sivos, tanto do ponto de vista econômico como social. Os estudos e pesquisas realizados sobre o assunto mostram que esse quadro tem-se reproduzido em todas as secas, totais ou parciais.

Os aspectos dramáticos das secas nordestinas têm, assim, mais a ver com a precária situação econômica da região e sua injusta estrutura social, mormente nas áreas rurais, do que as restrições físico-climáticas que provocam as secas.

Sabe-se hoje, mas do que ontem, que a seca não é o principal problema do Nordeste. Mas é um grande problema. O fundamental a respeito, é não se dizer que o Nordeste é atrasado, que sua economia é débil ou que a miséria existente na região continua acrescendo, apenas por causa das secas.

Há de se convir que as secas continuam dificultando e tornando mais dispendiosos os investimentos públicos e privados, especialmente os necessários ao processo de captação, armazenamento e distribuição de água: para o consumo humano, para o abastecimento animal, para a indústria, para a geração de energia e, por fim, mas não por ser menos importante, para a irrigação.

É importante entender, na perspectiva do processo de desenvolvimento, tal como concebido ao final dos anos 50, quanto se criou a Sudene, que o Nordeste hoje pode ter o perfil de sua economia mudado, apesar das secas e da semi-aridez que caracteriza mais da metade do seu território. Não fosse assim, a Califórnia, nos Estados Unidos, ou o Punjab, na Índia, não seriam os estados mais ricos desses dois países. Riqueza e desenvolvimento construídos com base na irrigação.

Os reduzidos níveis de capitalização dos produtores rurais do Nordeste têm contribuído significativamente para manter a economia agrícola da região numa situação de equilíbrio instável. O desequilíbrio que se observa nos anos de seca, tanto em relação às atividades produtivas como ao mercado de trabalho, por conta, em grande medida, na fragilidade a que estão submetidos esses produtores, deixa a população rural sem condições de subsistência, durante período superior ao observados nos anos considerados normais. A consequência mais imediata da desorganização econômica e social provocada pelas secas é de busca do apoio governamental e do recurso às fren-

tes de trabalho, que têm exposto à indigência, em não raras ocasiões, consideráveis contingentes da força de trabalho que habita os vastos espaços semi-áridos do Nordeste.

A estrutura social da economia sertaneja, em muito pouco diferente da economia nordestina como um todo, continua sendo perniciosa, à medida que impede o acesso à terra a um grande número de pequenos produtores. Mantidos na condição de parceiros, pequenos arrendatários e assalariados temporários, esses produtores não podem ter estímulo para executar obras de preservação hídrica ou para utilizar métodos de lavoura seca mais tecnificados, pois tais providências exigem gastos financeiros com os quais eles não poder arcar.

### 4 — Recursos para Investimento no Nordeste

A pressuposição de que o governo federal gasta abundantes recursos no combate às secas do Nordeste constitui em mito já clássico na administração brasileira. Diz-se a respeito, que, face à abundância de recursos dados como gastos com esse propósito, os problemas das secas já poderiam ter sido resolvidos, há muito tempo. Ou ainda, que recursos adicionais gastos em obras contra as secas teriam um retorno econômico muito maior se aplicados nas regiões economicamente mais desenvolvidas do País.

Essas afirmativas não são verdadeiras. Vários argumentos podem ser apresentados neste sentido. Basta porém, referir os dois que se seguem. Em primeiro lugar, não foram gastos recurso fabulosos em obras contra as secas, de efeito duradouro, em função dos quais as dificuldades decorrentes desse secular problema já teriam sido solucionadas. Em segundo lugar, os investimentos produtivos, que vêm sendo realizados no Nordeste, em agricultura moderna — de sequeiro ou irrigada — e na indústria, apresentam retornos capazes de atraírem capitais privados de outras regiões ou de fora do País. Os resultados que a irrigação, pública e privada, começa a apresentar em áreas como a de Juazeiro, na Bahia, e Petrolina, em Pernambuco, indicam que a irrigação contínuo, de fato, uma das mais importantes possibilidades de desenvolvimento, com que a região pode contar, especialmente para as áreas semi-áridas.

O primeiro argumento envolve a discussão de elementos que têm povoado discussões apressadas sobre os problemas do Nordeste. Merece, por isso, algumas qualificações.

Como se pode observar no quadro anexo, entre 1909 e 1984, os dispêndios globais efetuados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — Dnocs somaram US\$ 3,2 bilhões. Comprando-se esse montante aos gastos efetuados em Itaipu (US\$ 12 bilhões, ou seja, 3,7 vezes mais), na Ferrovia do Aço (US\$ 4 bilhões ou 1,25 vezes mais), na Aço Minas (US\$ 6 bilhões ou 1,9 vezes mais) e no Programa Nuclear (US\$ 12 bilhões, ou seja, 3,7 vezes mais), verifica-se que os dispêndios totais realizados pelo Dnocs tornam-se irrelevantes. É preciso ter em conta que os valores desses outros empreendimentos — sem dúvida importantes para a economia nacional — referem-se, na sua grande maioria, a uma única obra, localizada num só estado e executada em período de aproximadamente cinco anos, enquanto os recursos das obras contra as secas foram aplicados em inúmeras obras, situadas em nove estados do Nordeste, e durante um período de 75 anos, além de incluírem recursos de custeio do Dnocs.

Causa também estranheza o fato de o Dnocs ter implantado até hoje não mais do que 26,3 mil hectares de áreas irrigadas. Isto porque o Departamento de secas foi responsável pela construção de açudes públicos e em cooperação que armazenam atualmente cerca de 20 bilhões de metros cúbicos de água nas áreas semi-áridas da região.

A esse respeito, há que se estar atento para uma particularidade relativa à acumulação de água no Nordeste semi-árido. Nessa zona, de toda a água que provém das chuvas apenas 6 a 8% constituem recursos de água móvel. Essa é a água que se escapa pelos rios e alimenta os lençóis subterrâneos. São esses os recursos que podem ser transferidos de uma localidade a outra. As águas dos poços e dos açudes dependem desse potencial móvel. Isto significa que os restantes 92 a 94%, que são intransfériveis, se transformam em potencial localizado ao atingir o solo. Por isso, era e continua sendo muito importante armazenar água no Nordeste, em todos os locais em que as condições físicas permitirem. Por isso, também, a irrigação continua sendo fundamental para o Nordeste.

Daí a necessidade de se cuidar do armazenamento de mais água no semi-árido nordestino. Mas é também urgente e indispensável aproveitar as águas já armazenadas, cujo volume total corresponde a 64,7 bilhões de metros cúbicos de água nos diferentes açudes e barragens existentes no Nordeste. Nesse volume estão incluídas as águas da barragem de Sobradinho, que dispõe de uma capacidade de acumulação de 34,1 bilhões de metros cúbicos. (4) As águas armazenadas nos mais de 36.000 reservatórios, de todos os tamanhos, existentes no Nordeste, estão em parte ociosas. Sua subutilização significa um desperdício inaceitável para um País carente de recursos financeiros como o nosso. Por isso, é cru-

cial planejar bem o uso múltiplo dos recursos hídricos da região.

É preciso também saber se foram aplicados mesmo volumoso recurso em investimentos produtivos, capazes de fortalecer a economia do semi-árido. Neste sentido, o que se tem notado é que os recursos financeiros mobilizados para a construção de obras de infraestrutura hidráulica e para o desenvolvimento de projetos de irrigação têm se reduzido consideravelmente. Essa diminuição vem se acentuando nos períodos de seca. Em tais momentos, os recursos destinados aos programas especificamente de emergência atingem montante muitas vezes superior aos que se destinam a aplicações efetivamente produtivas. Nos anos de 1979 a 1981, os recursos destinados a investimento por parte do Dnocs, em obras de interesse da irrigação, sofreram numa redução de 65%, ao passarem de uma média anual de Cz\$ 4 bilhões para Cz\$ 1,4 bilhão (valores a preços de 1980). A situação, em relação à Codevasf, não é muito diferente. A evolução real dos recursos, oriundos do PIN, mobilizados por essa empresa no período 1977-84 caiu 22,3%, ao passar de Cz\$ 57,9 bilhões em 1977, a preços constantes de 1984, para Cz\$ 45 bilhões em 1984. (5)

A questão aqui salientada tem, pois, a ver com o fato de os maiores gastos realizados nos anos de seca ressem efetuados mais em atividades de emergência (de atendimento às populações flageladas) do que em investimentos produtivos. Essa é, em grande medida, a essência do mito dos gastos extraordinários em obras contra as secas.

##### 5 — Irrigação

Os cinco Países que dispõe de mais áreas irrigadas no mundo são, pela ordem, os seguintes (em milhões de hectares): China (45,4), Índia (42), Estados Unidos (23), Rússia (19,5), Paquistão (15,3) e Irã (5,7).

O Brasil apresenta-se muito pouco expressivo, diante do quadro formado por esses Países, em tal campo. Mais ou menos por volta da mesma data (1985), o Brasil contava com uma área irrigada total de 1.853,7 mil hectares. Ao final de 1988, alcançava 2,7 milhões de hectares. Desse total cerca de 40% estão localizados em um único estado, o do Rio Grande do Sul. (6)

No Nordeste, as áreas irrigadas ainda se apresentam restritas, mesmo que o crescimento observado de 1985 em diante tenha sido o mais expressivo já verificado até hoje. Até 1985, o Nordeste contava com 335,8 mil hectares irrigados. Mas em 1988, essa área elevou-se para 619,7 mil hectares, que representa um crescimento de 54,2% em três anos. (7)

Os níveis de produtividade da agricultura irrigada no Nordeste são bastantes expressivos. Mesmo comparada com a agricultura de sequeiro praticada em bases modernas na região, ainda assim a agricultura irrigada apresenta vantagens notáveis. As áreas irrigadas no Nordeste em 1970 correspondiam a 1,1% da área cultivada total (com lavouras permanentes e temporárias). O valor da produção agrícola proveniente das áreas irrigadas, nesse

ano, respondia por 22% do valor da produção agrícola total no Nordeste. Em 1980, a relação entre o valor da produção agrícola e o valor da produção agrícola irrigada total elevava-se para 37%, considerando-se uma participação da área irrigada na área cultivada total de apenas 1,8%. (8)

Em exposição nesta CPI, no dia 21-10-87, o então Ministro da Irrigação, Vicente Fialho, salientou que "A irrigação pode contribuir para reduzir substancialmente o risco agrícola, decorrente das condições de escassez e de distribuição irregular das chuvas do Nordeste, particularmente em suas áreas semi-áridas. As condições de clima, expressas por temperatura e luminosidade que não favorecem o aparecimento de pragas e doenças vegetais, constituem indicador importante das possibilidades de cultivo de hortaliças e frutos tropicais de larga aceitação no mercado, tanto interno como externo. Trata-se, assim, de vantagens comparativa que não pode deixar de ser bem aproveitada, mediante a intensificação de investimentos em diferentes tipos de irrigação". (9)

A irrigação no semi-árido nordestino vem apresentando êxitos consideráveis. O exemplo do polo Petrolina-Juazeiro constitui fato incontestável a esse respeito. Nessa área, a partir do impulso criado pelas atividades de agricultura irrigada, tem lugar um processo irreversível de industrialização baseado em matérias-primas locais. A articulação entre as atividades agrícolas e as atividades urbano-industriais é crescente, do que vem resultando a criação de um novo parque industrial no Nordeste. A expansão da oferta de empregos, possibilitada pela expansão dessas atividades, faz com que as cidades que integram esse polo exerçam forte atração sobre a força de trabalho da região.

Diante do quadro configurado por esses problemas, a irrigação vem mostrando que pode desempenhar um importante papel no processo de geração de empregos e de urbanização na região. A urbanização do meio rural, que precisa ser posta em prática no Nordeste semi-árido, deve assim estar calcada no apoio a atividades produtivas mais dinâmicas, como as da agricultura irrigada, levadas a cabo em articulação com as atividades urbano-industriais dela derivadas.

Apesar disso, ainda há um longo caminho a percorrer na direção do aproveitamento das possibilidades de solo e água apresentadas pela região, notadamente em suas áreas semi-áridas. Não têm sido alcançados melhores resultados porque os recursos financeiros colocados à disposição dos empresários locais (ou de fora da região), interessados em investir no Nordeste, e de órgãos públicos como o Dnocs, a Codevasf e o Dnos sofrem processos de descontinuidade ou são, simplesmente, reduzidos.

Os resultados alcançados no período 1986-88 devem-se em grande medida, à efetiva prioridade ao desenvolvimento da irrigação, expressa na prática pela criação, em janeiro de 1986, do Programa de Irrigação do Nordeste — Proine. A iniciativa privada aderiu com

entusiasmo a esse programa. A análise da composição dos projetos de irrigação implantados no período, aprovados pelos agentes financeiros, indica que grande parte dos resultados obtidos deve ser creditada ao esforço da iniciativa privada.

Isso mostra que os produtores acreditaram no programa então criado pelo governo. Mostra também que o Estado precisa sinalizar com clareza a direção que os empresários podem seguir, quando adotam decisões de investimento definidas em decorrência de estímulos governamentais. Do contrário, a retração dos investimentos tenderá a se dar, inevitavelmente. Foi isto o que ocorreu na região, pois o nível dos investimentos privados em irrigação no Nordeste começou a se reduzir à medida que foram sendo mudadas as regras dos contratos de financiamento, introduzidas no período pós-Plano Cruzado. A redução acentuou-se ainda mais com o início, no segundo semestre de 1988, do processo de retração dos gastos públicos, posto em prática no contexto do que se convencionou chamar de "operação desmonte". Foi, aliás, na esteira dessa "operação" que teve lugar a desativação do Proine.

#### 6 — Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O avanço mais rápido da irrigação no Nordeste está sujeito a algumas limitações, das quais três são fundamentais. Ele depende, assim, de como vierem a ser mobilizados os recursos de solo e água disponíveis; da clara prioridade conferida a esse tipo de atividade; e da existência, geração e utilização de novas tecnologias no campo da irrigação.

O Nordeste dispõe de amplos recursos de solo e água, passíveis de utilização a curto e médio prazos. Desses recursos não se está usando atualmente mais de um quinto das possibilidades existentes.

A prioridade conferida atualmente ao desenvolvimento da irrigação no Nordeste, é mais clara e concreta do que a concedida até meados dos anos 80, mas mesmo assim carentes de reforço.

As instituições públicas da região, federais e estaduais, dispõem de um nível de conhecimento sobre os aspectos da engenharia, agro-nomia e economia da irrigação suficiente para deflagrar um programa de desenvolvimento da agricultura irrigada nas bases propostas pelo antigo Proine.

Esses conhecimentos foram suficientes para deflagrar o processo de desenvolvimento da agricultura irrigada em curso na região. Mas eles não atendem efetivamente às demandas postas pelo processo recentemente iniciado. A disponibilidade de inovações tecnológicas nos campos citados, especialmente das orientadas para o aumento da eficiência do uso da água e para a melhoria das condições de drenagem dos projetos de irrigação, públicos e privados, requer a realização de um amplo programa de pesquisas em ciência e tecnologia, nos amplos domínios da irrigação.

O Ministério da Agricultura e o Programa Nacional de Irrigação vêm prestando contribuição decisiva nesses campos, graças, em

grande medida, ao trabalho das instituições de pesquisa do sistema Embrapa e aos estímulos do CNPq, em especial os concedidos no âmbito do Programa de Pesquisas do Trópico Semi-Árido do Nordeste.

As instituições do sistema Embrapa já estão utilizando mais de três centenas de técnicos e pesquisadores nos 10 Estados do Nordeste. Desse total, 281 profissionais trabalham nos seus centros de pesquisa. Essas instituições compreendem um centro de pesquisa de recursos — o Centro de Pesquisas Agropecuárias do Trópico Semi-Árido (CPATSA) —, que conta atualmente com 74 pesquisadores; seis centros de pesquisa por produtos — o Centro Nacional de Pesquisas em Agricultura Irrigada (CNPAl), o Centro Nacional de Pesquisa do Algodão (CNPA), o Centro Nacional de Pesquisa de Mandioca e Fruticultura (CNPMF), o Centro Nacional de Pesquisa do Coco (CNP-CO), o Centro Nacional de Pesquisa do Caju (CNPAC), e o Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos (CNPC); nove empresas estaduais de pesquisa agropecuária e uma Unidade de Execução de Pesquisa de Ámbito Estadual (a UEPAE de Teresina). (0)

Nos campos específicos da irrigação, é fundamental a contribuição das empresas estaduais de pesquisa agropecuária e da UEPAE de Teresina, assim como a do CNPAI e do CPATSA. A Contribuição do Centro Nacional de Pesquisa em Agricultura Irrigada (CNPAl), criado em 1986, com sede em Parnaíba-PI, por iniciativa dos Ministérios da Irrigação e da Agricultura, será, a esse respeito, de grande valia. Para tanto, o CNPAI deverá requerer um maior número de profissionais, uma vez que ele só dispõe hoje de cerca de 35 pesquisadores.

As Universidades da região, que contam com recursos humanos de elevada qualificação acadêmica e competência técnico-científica, podem emprestar grande contribuição aos esforços de pesquisa que precisam ser realizados. Contribuição adicional importante pode ser aportada pelos cerca de 20.000 profissionais, entre técnicos e agricultores treinados pelo Proni/Proine, no período 1986-88.

Nessa perspectiva, considera-se importante conferir prioridade aos trabalhos de ciência e tecnologia de interesse para o desenvolvimento da agricultura irrigada e da agricultura de sequeiro, particularmente em áreas do semi-árido nordestino, compreendendo, dentre outros, temas como os seguintes:

- hidrometeorologia;
- inventário dos recursos hídricos;
- hidrologia de lagos;
- hidrologia de subsolo e de recalque;
- prevenção de salinidade;
- desperdícios de água;
- perdas por evaporação;
- uso consuntivo da água;
- relações solo-água-planta;
- seleção de plantas que apresentam maior tolerância ao **stress** hídrico;
- pesquisas sobre biotecnologia, de interesse para a agricultura praticada sob o regime da irrigação ou em condições de sequeiro;
- sedimentação de reservatórios;

- solos e materiais;
- segurança e vida útil de estrutura relacionadas à captação, armazenamento e distribuição de água;
- reutilização e reciclagem da água;
- dessalinização da água do mar;
- economia e planejamento dos recursos hídricos;
- planejamento das safras;
- melhores práticas de gerenciamento e aperfeiçoamento de tecnologias operacionais;
- pesquisas sobre processos de conservação e transformação dos produtos agrícolas originários das áreas de irrigação, em apoio aos programas de desenvolvimento da agroindústria

#### 7 — Conclusões e Recomendações

A Comissão acha imprescindível a adoção das seguintes providências:

7.1 — Execução dos programas e projetos de irrigação segundo objetivos, diretrizes e estratégias constantes de planos quinquenais de irrigação para o país como um todo e para o Nordeste semi-árido em particular;

7.2 — Criação de um Conselho Nacional de Recursos Hídricos, encarregado de liberar, compatibilizar e sugerir providência legal sobre as múltiplas aplicações das águas interiores, na irrigação, na geração de energia hidrelétrica, no abastecimento humano e animal, na pesca e piscicultura e no lazer;

7.3 — Aumento das disponibilidades de recursos financeiros para a execução de obras de captação, armazenamento e distribuição de água, de interesse da irrigação, notadamente nas áreas semi-áridas do Nordeste;

7.4 — Revisão da metodologia utilizada no planejamento dos projetos de irrigação (já elaborados, com implantação prevista ou a serem elaborados), no sentido de viabilizar a redução dos custos de implantação praticados no Nordeste;

7.5 — Concepção e promoção de um programa intensivo de reflorestamento das áreas de encostas íngremes e de matas ciliares do semi-árido, de modo a prolongar o tempo de escoamento das águas pluviais, diminuir a evaporação e evitar a erosão das margens e o consequente assoreamento dos rios;

7.6 — apoio ao cooperativismo rural, com ênfase nas cooperativas formadas por pequenos produtores, de forma a assegurar a comercialização da produção e a mecanização das atividades agrícolas realizadas por esses produtores;

7.7 — promoção de medidas de reestruturação fundiária em áreas do semi-árido nordestino, articulando o planejamento e a execução dos programas de agricultura irrigada com os de reforma agrária, de sorte a permitir aos pequenos produtores sem terra o acesso a esse importante meio de produção;

7.8 — concessão de apoio prioritário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa em ciência e tecnologia aplicada às particulares condições da agricultura irrigada e de sequeiro do Nordeste, de forma a viabilizar o avanço do progresso técnico na agricultura da região;

7.9 — promoção de intercâmbio tecnológico entre os diversos organismos que atuam

no Nordeste semi-árido, a exemplo do Dnocs, Codevasf, Dnos, Embrapa, CNPq, Emater, Universidades, empresas privadas e instituições internacionais, para permitir a troca de informações sobre experiências bem-sucedidas nos campos aqui referidos;

7.10 — maior apoio aos trabalhos de assistência técnica e extensão rural realizados por instituições públicas e privadas em propriedades que pratiquem a agricultura de sequeiro associada à utilização de esquemas de pequena irrigação e de técnicas de *dry-farming*;

#### Notas

(1) Ver, a respeito: CARVALHO, Otamar de. *A ECONOMIA POLÍTICA DO NORDESTE* secas, irrigação e desenvolvimento. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1988, especialmente o item 2.2, do capítulo 2, e o item 5.3, do capítulo 5.

(2) Cf. MOURA, Antonio Divino & SHUKLA Jagadish. *UM ESTUDO SOBRE A DINÂMICA DAS SECAS DO NORDESTE DO BRASIL*:

observações, teoria e experimentos numéricos com um modelo global de circulação atmosférica. São José dos Campos, CNPq/INPE, out. 1980, p. 12. Xerox. (Relatório INPE-COM. 4/RPE.)

(3) SUDENE. Produto, formação bruta de capital fixo e comércio interno e externo. Nordeste e Brasil (1970-1986). In: *BOLETIM SÓSIO-ECONÔMICO DO NORDESTE*. Recife, Sudene/DPG, 1 (2): 96-104, out. 1987, p. 102.

(4) Cf. Geotécnica, em trabalho sobre os recursos hídricos do Nordeste, elaborado para a Sudene, durante as fases de preparação do Projeto Nordeste. Esse trabalho (sem título específico) foi discutido em Brasília no período de 3 a 6-4-84, em reunião patrocinada pelo IPLAN/Seplan-PR. Apud: CARVALHO, Otamar de. Op. cit., pp. 273, 274 e 289.

(5) Ver, a respeito: Carvalho, Otamar de. Op. cit., p. 398.

(6) Informações obtidas junto ao Programa Nacional de Irrigação — PRONI.

(7) Idem, ibidem.

(8) Cf. CARVALHO, Otamar de. Op. cit., pp. 402-4.

(9) FIALHO, Vicente. *A IRRIGAÇÃO E AS SECAS NO NORDESTE*. Brasília, Proni, 1987, p. 8. Xerox. (Texto do pronunciamento do Ministro Vicente Fialho, realizado no dia 21-10-87, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, criada pela Resolução nº 2/87, de 1º-6-87, para "Avaliar os Prejuízos da Seca no Nordeste".

(10) Cf. CARVALHO, Otamar de. *TECNOLOGIA PARA O SEMI-ÁRIDO: o caso da irrigação*. Brasília, Proni, 1988. Xerox. (Trabalho apresentado no dia 7-10-88 no Seminário Internacional "Modernização Agrícola e Emprego: o Caso do Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil", realizado em Brasília, sob coordenação da OIT, PNUD e Universidade Federal de Pernambuco/PIMES.)

#### ANEXO

Dispêndios globais realizados pelo Dnocs,  
no período 1909-1984

Anos	Valores a preços correntes	Valores em US\$ 1,000, a Preços de março de 1984
1909	446.471\$400	432
1910	1.099.134\$200	1.065
1911	2.341.527\$800	2.269
1912	6.686.227\$100	6.170
1913	6.935.312\$000	6.400
1914	2.008.766\$300	1.853
1915	9.127.035\$700	7.690
1916	3.127.393\$900	2.328
1917	4.537.797\$900	3.139
1918	2.325.799\$700	1.453
1919	6.134.629\$400	3.715
1920	27.155.691\$600	14.618
1921	137.270.114\$800	71.896
1922	145.947.350\$000	70.708
1923	67.213.127\$500	30.291
1924	11.668.762\$400	4.433
1925	3.826.749\$300	1.348
1926	4.347.636\$400	1.478
1927	5.996.492\$500	2.003
1928	8.468.577\$300	2.879
1929	11.635.031\$300	3.955
1930	9.544.018\$600	3.626
1931	11.316.099\$900	4.509
1932	168.315.861\$300	65.236
1933	137.504.608\$700	54.382
1934	47.246.469\$900	17.275
1935	42.987.148\$200	13.884
1936	42.156.074\$200	12.568
1937	63.508.170\$500	17.836
1938	47.668.481\$600	12.830
1939	46.462.353\$300	12.005
1940	45.920.626\$900	11.557
1941	47.956.229\$900	10.813
1942	90.346.831\$900	18.237
1943	65.212.858.50	10.700

1947	88.118.223,60	8.289
1948	124.071.682,00	11.080
1949	145.167.190,00	12.231
1950	178.266.411,90	14.216
1951	421.287.919,70	30.350
1952	425.196.920,40	28.316
1953	379.090.123,10	22.886
1954	519.764.611,80	25.827
1955	668.206.708,60	28.151
1956	1.032.825.346,30	36.047
1957	1.673.906.072,50	49.372
1958	5.024.987.812,80	118.999
1959	4.621.856.812,80	89.568
1960	3.127.559.434,00	64.918
1961	4.200.000.000,00	45.973
1962	4.700.000.000,00	33.924
1963	6.200.000.000,00	25.519
1964	7.595.618.736,00	16.411
1965	57.515.118.000,00	79.237
1966	76.390.006.000,00	76.319
1967	81.348.957,15	63.303
1968	95.353.006,00	59.739
1969	99.002.122,00	51.365
1970	131.077.027,20	56.768
1971	213.449.333,60	76.754
1972	245.582.241,20	75.597
1973	303.409.041,50	81.033
1974	401.567.319,10	83.332
1975	767.670.831,10	124.723
1976	1.357.165.001,00	156.076
1977	1.550.556.555,50	124.956
1978	2.084.950.417,20	121.141
1979	2.927.443.339,00	110.502
1980	8.439.841.182,35	157.774
1981	17.985.209.195,47	159.302
1982	32.384.200.000,00	144.051
1983	74.779.592.000,00	137.106
1984	91.573.332.666,00	75.493

**É o Relatório**

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1989.  
 — Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente.  
 — Deputado César Cals neto, Relator. — Senador Chagas Rodrigues, (com restrições) — Senador Mansueto de Lavor, Senador Hugo Napoleão, Senador Raimundo Lira, Senador Ruy Bacelar, Senador Afonso Sancho, Senador Cid Sabóia de Carvalho, Deputado Ismael Wanderley, Senador Lavoisier Maia, Senador Fernando Henrique Cardoso.

**SUGESTÕES DA PRESIDÊNCIA AO PARECER DO RELATOR**

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Miusta, que estudou os prejuízos da seca de 1987, vem a público, curiosamente, quando o Nordeste inteiro registra chuvas tão abundantes que, em muitas regiões, de Alagoas e Pernambuco, em especial, resultaram em calamitosas enchentes e, noutras, significaram a perda quase absoluta de todas as lavouras. Faltou chuva, deu-se a tragédia social. Chegou a chuva, voltou a tragédia, apenas com outras características. O próprio tempo e a natureza, dessa forma, reforçam uma das conclusões dessa CPI: os prejuízos da seca decorrem menos da falta ou irregularidade de chuvas que de estruturas sócio-econômicas consolidadas ao longo do tempo, inclusive por equivocadas políticas de Governo para o Nordeste. A seca, enfim, é menos fator climático, mais resultado e produto das distorções sociais, econômicas e políticas.

Dentro de suas limitações, essa CPI procurou ouvir o Nordeste e os nordestinos. Promovemos, na sala das CPI, no Congresso Nacional, e em audiências públicas realizadas em Petrolina, Juazeiro da Bahia, em Fortaleza e em Tauá-CE, dezenas de depoimentos de personalidades ligadas à questão regional. Percorremos mais de 10 mil quilômetros de caatinga no Ceará, Pernambuco, na Bahia, no Rio Grande do Norte e em Alagoas — nesse último Estado, visitamos, mais de uma vez, todos os municípios do sertão. Talvez nem fosse preciso andar tanto para concluir que não é a seca que mata — é a miséria, e há miséria extrema. Mas preferimos ouvir do próprio povo, de suas lideranças, dos técnicos agrícolas e pesquisadores, de autoridades religiosas e das mais diversas vozes da comunidade nordestina o relato pungente de suas próprias experiências e a expressão mais viva de suas mais vivas esperanças. Mesmo com as limitações que envolvem, hoje, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, não poderíamos permitir que este relatório resultasse antes de uma sucessão de depoimentos de gabinete, por mais respeitadas fossem as personalidades ouvidas.

Buscamos fugir, da mesma forma, à tentação de reproduzir nesse documento, mesmo em síntese, apenas os dados técnicos sobre a questão regional. Valemos-nos, aqui e ali de alguns números indispensáveis, muito mais para alicerçar colocações e propostas políticas, porque a fartíssima literatura existente a respeito, os depoimentos e sobretudo a observação e a vivência mais íntima do pro-

blema nos convenceram de que os fatores climáticos, por mais graves que pareçam, não são os determinantes da tragédia social e econômica da seca. São essencialmente políticas as soluções duradouras que se esperam. Nesse sentido, buscamos, nessa CPI, como obrigação inarradável de cidadão e de representante da região, contribuir para reorientar a discussão e a abordagem da questão da seca. O problema básico do Nordeste não é a água, mas a política da água. O que mata não é a seca, mas é a miséria, que sobrevive antes que faltam as chuvas, e depois que enchem rios de ações. A questão não é climática, mas é antes estrutural, profundamente estrutural e, dessa forma, não comporta soluções isoladas, mas integradas e complexas.

Curiosamente, repetimos, o relatório dessa CPI vem a público em meio a um inverno particularmente rigoroso. É, segundo nossa avaliação, o melhor momento para que, desativadas as vergonhosas frentes de emergência que simbolizam a própria tragédia do Nordeste, se formem outras frentes, de políticos, de intelectuais, de todos quantos detém qualquer nível de responsabilidade na região e no País e de todos os homens de boa vontade para a formulação de uma vigorosa política nacional contra o genocídio e a matança lenta e silenciosa que se processa sob o cinturão das caatingas. Essa é a principal colaboração que perseguimos: a de contribuir para a consciência e a mobilização nacional contra o extermínio lento, gradativo e inexorável de uma gente inteira. Como já se ensaiou em passado recentíssimo, mas infelizmente sem os desdobramentos indispensáveis, com o projeto nordestino, da Rede Globo, um raro e bem acertado momento de reflexão nacional sobre o drama nordestino em toda sua abrangente complexidade. Essa CPI pretende engrassar o grito dos que clamam contra o criminoso extermínio do sertanejo, desassistido e só. Essa CPI não compactuará pelo silêncio, nem será cúmplice pela omissão, com um dos mais vergonhosos crimes contra a humanidade que hoje se cometem sob nossos olhos.

**A CONTABILIDADE DO PREJUÍZO**

Foi apenas um ano de seca, mas o balanço do próprio Governo federal dá bem uma idéia do desastre econômico. 18 das 27 principais lavouras do Nordeste apresentaram perdas substanciais em relação a 86. No total, foram perdidas 8,5 bilhões de toneladas de alimentos — um prejuízo de US\$ 8,8 bilhões, o equivalente a quase todo o saldo da balança comercial de 1987. Em um só ano, o Nordeste perdeu mais da metade dos US\$ 16 bilhões de prejuízos agrícolas acumulados nos cinco anos da grande seca de 1979 a 1983. Repeti-se, em 1987, a dolorosa rotina de perdas econômicas por secas ou enchentes.

Entre 1974 e 1987, por exemplo, a agricultura nordestina registrou perdas de 26,3 milhões de toneladas, um rombo de US\$ 20,9 bilhões de dólares, por conta de três grandes enchentes, duas secas parciais e uma seca total de grandes proporções, de 1979 a 1983.

Por maior e mais pesado que seja, o desastre econômico não é o principal. A situação

de grave desorganização econômica e social do Nordeste torna clamorosamente dramáticas as consequências sociais de uma seca. Em 1983, por exemplo, quase 22% de toda a população economicamente ativa do Nordeste na época e 45% da força de trabalho da zona rural estavam em frentes de emergências — três milhões de nordestinos. Pior ainda, nos cinco anos de seca, segundo denúncias da Igreja jamais contestadas, sequer questionadas, houve 3,5 milhões de mortos pela fome, sede, desnutrição e pelas doenças da miséria — cerca de 10% de toda a população da época, pouco menos que o número de judeus massacrados na Segunda Guerra no maior genocídio de todos os tempos. Não se contaram ainda mortos de 87, mas quem poderá rastrear com segurança todas as marcas da desgraça social, que jamais aparecem de uma só vez? Quantas crianças, mesmo sobrevivendo, não ficarão definitivamente mutiladas mentais, com seus cérebros irreversivelmente lesionados pela fome e pela desnutrição?

Não é como fugir da constatação indenitável: o Governo tardou no socorro aos flagelados. Só em junho se abriram as frentes em Pernambuco, mas já havia fome no campo desde maio. Em Alagoas, as inscrições começaram em outubro, mas as primeiras frentes só começaram a trabalhar em novembro, mas já avançado. No Ceará, no Piauí, no Rio Grande do Norte, e na Paraíba, eram mesmas as repetidas queixas de governos, de trabalhadores rurais e de todas as lideranças sobre o número insuficiente de vagas nas frentes de emergências. O futuro por certo nos dirá, infelizmente, que não reduzimos apenas a força de trabalho desses homens que já chegaram às frentes de trabalho nos limites da inanição. Reduzimos também sua própria esperança de vida.

**A CONTABILIDADE DO DESCASO**

Sempre dissemos, desde o primeiro momento, que essa CPI não seria mais uma Comissão a pedir dinheiro, indiscriminadamente, para o Nordeste, até porque temos consciência de que o problema nordestino é estrutural e exige complexas soluções estruturais. Mas não se pode perder de vista a emergência da conjuntura. Em 83, o Nordeste chegou a alistar suas frentes três milhões de nordestinos. Em 87, para uma seca verde de um só ano com consequências econômicas quase tão desastrosas quanto todo o período seco anterior de cinco anos, o Ministério do Interior alistou pouco mais de um milhão. Não diminuíram as necessidades dos sertanejos. Minimizaram a sensibilidade e a presteza no socorro. O Governo perdeu de vista a urgência da miséria. Falhou no curto prazo, como se omitisse no longo prazo. São inevitáveis algumas comparações. Tudo o que o Brasil gastou em 75 anos, de 1909 a 1984 com o DNOCS, (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas) em valores atualizados, foi US\$ 3,24 bilhões — menos de 1/4 do que se paga num só ano apenas de juros da dívida externa. Menos da metade de qualquer das grandes hidroele-

tricas do País. Itaipu, por exemplo, custou US\$ 12 bilhões, (3,7 vezes mais); a Ferrovia do Aço consumiu US\$ 4 bilhões, 1,25 vezes os 75 anos do DNOCS. O o Programa Nuclear, que vale uma Itaipu inteira (US\$ 12 bilhões) soryeu, da mesma forma, 3,7 vezes mais recursos que quase um século de enfrentamento das secas.

Essa CPI tem a coragem de proclamar e denunciar que parte muito expressiva do dinheiro que veio ao Nordeste em nome da seca e dos flagelados, veio apenas girar a centenária indústria da seca, reciclada, é verdade, mas nem por isso menos operante e influente na vida regional. Mas tem a obrigação de proclamar com todas as letras que é falso, absolutamente falso, o mito que se criou de que o Governo não pára de invertir na seca e contra a seca — e que, para suprir os rios de verdade que faltam, canaliza para o Nordeste rios de dinheiro que, de fato, ali jamais desemboram.

#### A CONTABILIDADE DA OMISSÃO

Não há recursos, muito menos em nível suficiente. Não há sequer vontade política de produzí-los ou de ferir em profundidade a questão regional. E a falta de recursos, ou de vontade política, gira indefinidamente o círculo vicioso de criminosa omissão.

O semi-árido nordestino ocupa uma formidável área de 879.665 quilômetros quadrados, incluindo os 57.328 quilômetros quadrados do norte de Minas Gerais. São 74,3% de todo o Nordeste, 13,2% do território brasileiro. Área de secas, onde o normal não é chuva, mas exatamente sua falta e irregularidade. No entanto o centro-sul tem área irrigada oito vezes superior à do Nordeste. Em 25 anos, até 1983, o Nordeste contabilizava apenas 48 mil hectares irrigados. Ou seja, a Índia irriga, a cada 15 dias, tudo o que o Nordeste levou 25 anos para conseguir. Há solo para irrigar. Por muito se imaginou que o Nordeste dispusesse de pouco mais de 1 milhão de hectares irrigáveis. Há muito, muito mais: São 4 milhões, além dos 3 milhões existentes apenas na bacia do São Francisco. Desse total, 4,7 milhões já foram identificados pelo DNOCS e pela CODEVASF como viáveis para a irrigação pública ou privada.

Água também não falta: o potencial hídrico do Nordeste, formado por recursos superficiais e subterrâneos, soma mais de 200 bilhões de metros cúbicos a cada ano. Desse total, 70% (140 milhões de metros cúbicos, mais de 20 vezes toda a Bahia da Guanabara) são de águas superficiais. Só a água armazenada ou em processo de armazenamento permitem agregar, a médio prazo, pelo menos um milhão de novos hectares à superfície irrigada do Nordeste. Palavra do extinto Ministério da Irrigação.

Vontade política? Os problemas nordestinos têm sido exaustivamente estudados por cientistas de todos os matizes e de todas as escolas. Pouco, quase nada, no entanto, se tem feito de positivo. O Governo prefere agir apenas no rastro da tragédia e da emergência. Na grande seca de 79 a 83, por exemplo, foram gastos US\$ 3,76 bilhões — precisos

15,6% a mais do que o DNOCS absorveu em 75 anos de trabalho, inclusive para custeio.

#### UMA ÁGUA SEM POLÍTICA

A realidade nos obriga a reconhecer: água não falta. Nem superficial, nem subterrânea, nem da chuva. Com toda sua agudeza, a seca de 87 não deixou de registrar algumas chuvas, embora má distribuídas no espaço e no tempo, ou insuficientes para a maturação de uma cultura. Observamos, na prática, o que garantem todos os trabalhos acerca da região. O que falta não é água. O Nordeste é a região semi-árida onde mais chove no mundo: cerca de 500 a 600 milímetros/ano. Em algumas áreas nordestinas, chega a 1.800 milímetros/ano e em apenas 0,25% do semi-árido, este índice cai aos 250 milímetros/ano. Esta precipitação significa cerca de 250 bilhões de metros cúbicos de água que caem, a cada ano, na área sedimentar, e outros calculados 50 a 250 bilhões de metros cúbicos no cristalino. O Projeto Radam-Brasil confirma o extinto Ministério da Irrigação e estima em 220 bilhões de metros cúbicos o potencial hídrico da área de 925 mil quilômetros quadrados do Nordeste.

O Rio São Francisco, apenas um dos cursos perenes da região, tem vazão mínima de 600 metros cúbicos/segundo. O que falta, garantem técnicos, estudiosos, observadores, não é água. O que falta mesmo é política da água.

Além dos 220 bilhões de metros cúbicos estimados pelo Radam-Brasil, caem nos sertões a cada ano, trilhões de metros cúbicos em forma de chuva. Quase tudo se perde. Aproveitam-se menos de 10%. A acumulação nos açudes se faz sem nenhum planejamento e sem qualquer racionalidade. A maioria dos açudes, sobretudo de particulares, sequer chega com água ao fim do verão: contra uma precipitação de 500/600 milímetros/ano, em média, a evaporação leva 2.000 milímetros/ano, gerando inevitável déficit hídrico, de consequência às vezes calamitosas. Qualquer reservatório com menos de dois metros de lâmina seca apenas com a evaporação. O que fica muitas vezes não tem maior serventia.

O Nordeste acumula hoje, 64,7 bilhões de metros cúbicos 36 mil açudes públicos e privados e em barragens como sobradinho, mas muito pouca água serve, de fato, à irrigação. Pior ainda: muitos desses grandes reservatórios, sem maior utilidade para suas águas represadas, terminaram inundando fertilíssimas terras. Último exemplo: a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, no Vale do Açu, no Rio Grande do Norte.

#### O IMPOSTO DA MISÉRIA

Transposta para o social a questão climática leva a uma conclusão inevitável: a seca não é a causa da miséria. Encontramos no Nordeste úmido da zona da mata litorânea indicadores sociais ainda mais infamantes que no semi-árido. Na mata, é maior a desnutrição, maiores os índices de mortalidade infantil e menor a esperança ao nascer de homens e mulheres. O Maranhão úmido e chuvoso é mais miserável que o Ceará semi-árido. Nas

barrancas do São Francisco, há bolsões de miséria ainda mais aviltantes que nos mais torrados sertões do semi-árido. O que mata, infelizmente, não é seca. O que mata é a miséria, e esta está presente no Nordeste muito antes que falte a chuva, e persiste mesmo depois do inverno.

No Nordeste, a renda média anual *per capita* é de 800 dólares, o que representa cerca de 40% da média nacional e 25% da renda média do paulista. Pior: atualmente, 50% da população vivem em condições de pobreza absoluta. Entre 1950 e 1980 o emprego do setor agropecuário na região decresceu 22,5%, segundo dados do IBASE. Quaisquer que sejam as fontes consultadas, os dados são igualmente chocantes. Instituto de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco: 70% das famílias nordestinas consomem menos da metade da vitamina A necessária ao organismo humano. Resultado: altos índices de glaucoma e cegueira, principalmente nas crianças. Banco Mundial: menos de 33% da população recebe mais do que o mínimo de calorias necessárias. Ou seja, 2/3 dos brasileiros são desnutridos: 18,6% com um déficit de até 200 calorias por dia; 32,3% com um déficit superior a 400 calorias. Área do déficit maior: o semi-árido do Nordeste.

Fundação Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco — Fidepe: a esperança de vida no Vale do Ipojuca, em Pernambuco, é apenas 49 anos de idade para os homens, 50 anos para as mulheres — índice compatível com o da Europa do século passado. UNICEF: 69% das crianças nordestinas são afetadas pelo nazismo. Das que sobrevivem, é verdade: nos sertões nordestinos, por ocasião da grande seca de 79 a 83, de cada mil crianças nascidas vivas, morreram 340, antes de um ano de idade. Dados e queixas do Governo do Ceará.

Por isso é que, sem qualquer ironia, o cientista pernambucano Nelson Chaves dizia que os trombadinhos que perambulam pelas ruas das grandes cidades são os fortes, os melhores da raça, os que sobreviveram às duras condições de miséria da região.

#### A ESTRUTURA TAMBÉM MATA

O inverno e a chuva não são desta forma, solução para a miséria nordestina, da mesma forma como a seca não é sua causa. Ela reside muito mais na falta de trabalho produtivo e na falta de renda — em suma, em razões sócio-econômicas e não climáticas. Em consequência, não vemos como pensar em soluções duradouras para a questão nordestina sem tocar fundo em gravíssimos problemas estruturais.

— Urge modificar o sistema produtivo e a estrutura de classes, de modo a que se possa dar emprego, renda propriedade e, acima de tudo, comida.

— Urge rever a questão da posse da terra, pois não há como desvincular o binômio latifúndio-minifúndio improdutivo do atraso regional. Não se pode também desconhecer que nos últimos anos precessou-se no Nordeste uma lamentável concentração da terra. Dados

do Censo de 1980: 67,8% dos estabelecimentos rurais possuem menos de 10ha e representam apenas 5% das terras. Os estabelecimentos com mais de 1.000ha são apenas 0,4% do total, mas representam 37,2% da área. Segundo estudos feitos pela própria Sudene (A Questão Agrária e a Sudene), no período 1960/1975 a área média das propriedades com menos de 50ha baixou de 8,64ha para 6,95ha. No extremo oposto, a dos estabelecimentos com mais de 500ha aumentou de 1.347ha para 1.965ha.

— Urge criar condições para a produção de alimentos e de riquezas no semi-árido com ou sem chuva. E preciso fazer de conta que não está chovendo, que há uma seca permanente e cuidar das estruturas. O Ministério do Interior, que rotineiramente prepara, a cada ano, um Plano de Emergência para eventualidade de uma seca, não tem um plano permanente de trabalho nos anos da chuva, com vistas à preparação da região para a realidade da seca.

— O Projeto Padre Cícero, a resposta do Governo à seca de 1987, representa do ponto de vista de filosofia, dois grandes avanços: valoriza os pequenos produtores, respondem no Nordeste por 70% da produção de alimentos e de 75% do emprego rural, e valoriza o enfoque de que não se deve combater a seca, mas conviver com a seca. Mas o projeto, menos por culpa de sua formulação técnica e mais por falta de condições políticas objetivas, não toca na estrutura, tanto que as ações complementares sugeridas são até mais abrangentes e, a rigor, deveriam se constituir no núcleo do próprio projeto. Como os demais, a rigor, não inclui praticamente obra alguma que já não estivesse sendo executada pelas próprias frentes.

Trouxe, contudo, uma inovação alentadora, de resto há auspiciosamente presente no próprio programa de emergência da última seca: a construção de obras mais duradouras, como as cisternas rurais. Até julho, o balanço do projeto registrava 11.142 cisternas concluídas, 3.719 em construção e outras 2 mil em licitação. Em seu maior êxito, reside, paradoxalmente, sua principal falha: o Padre Cícero terminou virando um mero projeto de captação e conservação d'água, com o que apenas vestiu roupa nova do envelhecido projeto de recursos hídricos, da seca de 79.

De modo algum se resolverá duradouramente e a questão nordestina sem mexer nas estruturas. E sem rever, também com a mesma profundidade, as políticas de governo para a região. Em muitos casos, elas não apenas não resolvem mas até agravam os principais problemas regionais. Alguns exemplos dessas graves distorções:

#### A — Os Programas de Irrigação — a Concentração do Emprego

Não se discute a importância da irrigação para o Nordeste como, de resto, para toda a produção agrícola. Em 1980 a agricultura irrigada do Nordeste participava com apenas 1,8% da área total cultivada, mas respondia por 37% da produção agrícola.

Mais ainda, a irrigação viabilizou, no Nordeste, rentáveis culturas de exportação. Mas é inegável, também, que a irrigação comandada pelo Governo tem agravado questões sociais. Nas barrancas do submédio São Francisco, ouve-se a todo instante o clamor das famílias removidas de suas terras ribeirinhas pela Codevasf com indenizações meramente simbólicas sobre as benfeitorias, pois na região mesmo posseiros centenários não tinham títulos de propriedade. Os posseiros davam lugar a empresários, grandes e médios, convocados em nome de umas mais rápido e garantido retorno econômico. São, ao todo, cerca de 143 mil hectares de terras férteis onde o Governo preparou toda a infra-estrutura de adutoras e canais: ao empresário cabe apenas produzir e contabilizar o lucro.

O absurdo da situação geral reproduziu-se, com particular crueldade, na fazenda Betume, em Sergipe, onde 900 famílias saíram para dar lugar a 131 apenas. Estranha lógica de Governo, praticada hoje como ontem: na colonização do DNOCS em Morada Nova, no Ceará, o número dos que foram removidos de suas terras foi mais de dez vezes superior ao dos colonos assentados. O Governo que, rotineiramente, contribui para a concentração da renda, concentra também o emprego.

No caso específico da irrigação, é considerável a transferência de recursos do setor público para o setor privado. O Programa de Irrigação do Nordeste — Proine — prevê não apenas a concessão de crédito superior a US\$ 1 bilhão às empresas privadas participantes do Programa como se propõe a construir toda a infra-estrutura básica, de estradas e eletrificação, por exemplo — uma generosidade de custo inestimado.

A construção de Sobradinho exigiu a remoção de 70 mil pessoas. Os agricultores tangidos das margens do rio foram reassentados no meio da caatinga. Queixas do bispo de Juazeiro da Bahia.

Questionável, ainda, é a própria orientação dos projetos de irrigação, voltados antes para os interesses da agroindústria. Raramente produzem para a região. É inegável que ao empresário deve se garantir a absoluta liberdade de decidir o que produzir com mais rentabilidade e lucro. Mas por que numa agricultura tão fortemente subsidiada como a de irrigação o Governo tem de entrar apenas com dinheiro e infra-estrutura, sem estabelecer diretrizes de interesse social? Não se pode perder de vista o papel de governo, que não é mero agente econômico de aumento e estímulo à produção. A tarefa de Governo é resolver a questão social. No Nordeste, no São Francisco, em particular, ele o agrava.

#### B — A Concentração da Água

A construção de açudes, reservatórios e cisternas, uma das práticas mais constantes dos programas de emergência no Nordeste não se faz com o cuidado prévio de desapropriação das áreas servidas. Constrói-se em propriedades privadas. O mais que se avança é com a "sujeição" — um compromisso do proprietário de franquear às populações vizinhas o acesso à água. Pode-se até argumentar que

a desapropriação prévia dificulta a realização das obras mas, com o processo que se tem, as obras públicas só contribuem para a valorização da propriedade privada, para a consolidação do latifúndio, tornando ainda mais remota a possibilidade de uma reestruturação fundiária na região. Diga-se o mesmo dos programas de perenização de rios — uma inegável necessidade para a região semi-árida. Apesar dela não se faz com o cuidado prévio de destino social das margens dos rios perecidos.

É verdade que, em 87, não se repetiu o absurdo da seca anterior de 79 a 84, quando o próprio Ministério do Interior destinava os alistados das frentes de emergência para trabalhos de infra-estrutura nas propriedades privadas, pagando, em alguns casos, 100% do salário. O resultado é que, após a seca, quintuplicou o preço da terra nos sertões, em razão das melhorias financiadas pelo Poder Público.

De uma forma ou outra, o próprio Governo contribui para tornar a água penhor de servidão, moeda forte no processo de dominação política e eleitoral nos sertões do Nordeste, onde transaciona e se barganha com a sede da população. Além de renda e emprego, além de terra e poder, a política dos Governos concentram até a água.

#### C — Incentivos Fiscais — A Concentração do Poder

Não se discute, da mesma forma, a importância dos incentivos fiscais, até pelo princípio de justiça de que não se pode tratar igualmente a partes desiguais. Mas é inegável que urge reorientar sua política e sua aplicação.

Além da concentração de renda a que eles inequivocavelmente se prestam, os incentivos do Finor têm agravado, particularmente, alguns dos problemas cruciais da região. Falaram por si as conclusões da Comissão de Avaliação dos Incentivos Fiscais, criada na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, contidas em relatório aprovado em maio de 1985. Dos investimento totais destinados ao Finor Agropecuário, 89% se destinam à pecuária, apenas 11% à agricultura.

— "O Finor Agropecuário, escreveu a Comissão, limitou-se a incentivar a modernização do latifúndio, orientando-se basicamente para as grandes propriedades com superfície média superior a 4.500 hectares. Essa média é muito superior ao tamanho médio dos estabelecimentos agropecuários do Nordeste que, segundo o Censo de 1980, era de 37 hectares."

— "O Finor, implicitamente, assumiu a hipótese da existência de economia de escala na agricultura. Entretanto, estudos realizados na região não têm mostrado evidência de haver ganhos de escala com o aumento da área. À luz dessas evidências ( ), a grande propriedade se torna um modelo equivocado de desenvolvimento rural. Um modelo alternativo de pequenas e médias propriedades, organizadas associativamente, captaria as economias de uma administração mais cuidadosa (eficiência da unidade produtiva de menor porte) e as economias de comercialização e acesso ao crédito (apanhios financeiros da

grande propriedade). Evitar-se-iam o superinvestimento, o desperdício de recursos e a concentração de renda." E mais:

— Em geral as empresas que se candidatam ao Finor têm suas terras praticamente improdutivas. Verificou-se que a maioria é classificada no INCRA como latifúndio por exploração antes de iniciar o projeto.

— A maioria dos projetos não conseguiu sair dessa situação de latifúndio por exploração.

— Dos 158 projetos com incentivos fiscais examinados, 52 não se encontravam sequer cadastrados no INCRA. Alguns desses já se encontravam em implantação há 15 anos.

— O Finor não tem contribuído para diferenciar significativamente os imóveis que são incentivados daqueles que não o são. Mesmo os projetos classificados como empresas rurais têm tido impacto transformador reduzido, uma vez que não conseguiram sair dos limites mínimos de rendimentos regionais.

— "Embora tenha sido criado para incentivar a agropecuária do Nordeste sem subsídio, o Finor Agropecuário tem se configurado mais em instrumento de doação de recursos às empresas do que a capitalização que fortaleça o mercado de ações."

Reflexos sociais dessa política de incentivos do Finor, para o setor agropecuário Muitas das melhores e mais férteis terras da região têm sido destinadas inapelavelmente a pastos. O capim substitui as roças de subsistência, o boi tange o homem. Agrava-se a dependência externa de alimentos, acaba-se o emprego rural e se intensifica o êxodo para as cidades.

Os números do Finor Agropecuário, insuspeitamente atestados e examinados por técnicos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, permitem concluir que seu desempenho foi absolutamente medíocre para a economia regional, mas foi trágico para as condições de vida dos nordestinos. Além de concentrar renda, utilizou recursos públicos para agravar os problemas que pretendia resolver.

#### UM PROBLEMA DO TAMAÑHO DO BRASIL

Não se pode, igualmente, alimentar a ingenuidade de que a questão nordestina se restringe à própria região, fere-se apenas ao limite de seu território. Ao contrário, ela extrapola as fronteiras regionais e se situa dentro da própria política nacional. Discutir o Nordeste, por conseguinte, é discutir o modelo econômico de concentração de rendas e de poder; é questionar as prioridades para os grandes empreendimentos, em prejuízo de pequenas iniciativas; é discutir a deterioração dos indicadores sociais e o aumento da problemática de nossa gente. É discutir a divisão de tarefas e a especialização das diversas regiões do País, que transformaram o Nordeste em mero fornecedor de mão-de-obra abundante e barata. Discutir o Nordeste, enfim, é mais do que nunca discutir o próprio Brasil. Até porque o Nordeste deixou de ser apenas uma referência geográfica, para se transformar

num doloroso referencial sócio-econômico de miséria e de fome. Infelizmente há Nordeste espalhados de Norte a Sul.

Essa abordagem nacional da questão nordestina não exime, porém, da obrigação e urgência de outras providências, que envolvem mais uma mudança de postura que uma alteração de estruturas. Algumas delas:

#### MUDANÇAS DE ENFOQUE

Impõe-se aos brasileiros e, em particular, aos nordestinos que, dentro da questão regional, mudem também o enfoque do problema da seca. É preciso primeiro acabar com a ilusão da água e do verde. No Nordeste, o permanente é a seca, que nenhum governo vai acabar em tempo algum. Não se trata de combater a seca, como informa a sigla do mais antigo organismo regional no Nordeste, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. É preciso aprender a conviver com elas. Afinal, em cada dez anos no semi-árido do Nordeste, segundo as estatísticas, há apenas quatro anos de bom inverno, com chuvas suficientes para uma colheita de 60 a 100% de área plantada. Em outros três anos, o que acontece é a frustração de, no mínimo, 50% do plantio. Nos outros três anos, perde-se de 80 a 100% de toda a lavoura, por falta ou excesso d'água.

Secas, no Nordeste, sempre existiram e são conhecidas há quase cinco séculos, desde o descobrimento, em 1500, aliás num ano seco.

O importante não é querer acabar com as secas, até porque é muito mais fácil e barato conviver com elas do que modificar. O importante é aprender a conviver com elas. Para isso há pelo menos três caminhos:

#### IRRIGAÇÃO

A irrigação é importante, todos garantem, mas absolutamente insuficiente. Até porque dos 115 milhões de hectares do semi-árido, somente pouco mais de 7 milhões são irrigáveis. Mais ainda, a irrigação que se defende tem que levar em conta as condições de renda e de tecnologia do nordestino pequeno proprietário ou do trabalhador rural: a tecnologia importada, cara, intensiva de insumos não apenas dificilmente será apreendida pelo trabalhador rural do semi-árido do Nordeste, como pode levar a desastres ecológicos, como os que já se assistem muitos dos projetos de irrigação do DNOCS: o solo está salinizado, agora só presta para plantação de capim.

#### CULTURAS XERÓFITAS

Há uma evidente e urgente necessidade de reprogramar toda a agricultura nordestina, e de preparar um rigoroso e rico zoneamento agropecuário. A cultura de alimentos deve ficar restrita às zonas irrigáveis, pois o risco de perda total será infinitivamente menor. As áreas secas têm de ficar reservadas a culturas industriais, que produzem riquezas, como produção de fibras, óleos, cera, tanino e borracha. Tomemos algumas comparações como exemplo: o milho e o feijão exigem cerca de 600 milímetros de chuva ao longo de três meses. O sorgo produz bem com apenas 300

milímetros em dois meses. A algaroba, excelente produtora de vagens riquíssimas em proteínas para consumo animal e até humano contenta-se com 100 milímetros ao longo de todo um ano. Afinal, se não dá para aumentar a chuva, é possível pelo menos trabalhar com plantas menos exigentes d'água.

#### A PECUÁRIA NO SEMI-ÁRIDO

É indispensável que universidades e organismos regionais e nacionais se debrucem sobre o desafio do semi-árido: pesquisar espécies nativas, como a erma, o pré, mocó, cutia, qualquer animal rústico e nordestino. Pesquisar a criação de abelhas e peixes, de forma a que se aumente a renda, produzindo alimentos e riqueza.

#### UMA TAREFA DE TODOS

Mexer fundo em hábitos seculares de alimentação e reprogramar uma agricultura que guarda todos os traços — e vícios — dos colonizadores não é, por certo, tarefa fácil. Talvez nem de uma geração. Com certeza não de uma região, apenas. A questão do Nordeste diz respeito, sem dúvida, a todos os brasileiros. Afinal, "se o problema urbano começa na zona rural, o problema da zona rural tem seu epicentro exatamente na zona semi-árida do Nordeste", como lembrava o economista Romulo de Almeida. Por seu raciocínio, "há no momento uma mudança substancial na inserção do semi-árido no processo capitalista nacional. Há tempos, até pouco tempo, a migração do semi-árido ia inchar as cidades nordestinas e depois transbordava para o Rio e São Paulo. Tinha o papel de engrossar o exército de reserva e evitar a pressão sobre os salários. Isso deprimia os salários urbanos no Centro-Sul, o que facilitava a acumulação desenfreada e propiciava uma produção também desenfreada de excedentes, em favor de uma elite no País. As condições de emprego, à época, permitiam absorver, aos poucos, esse exército de reservas. Mas um resíduo sempre era mantido, tranquilamente, pelas sobras da economia urbana e rural nessas áreas. Recentemente, o agravamento da crise econômica bloqueou a fronteira de emprego no Centro-Sul. E provocou a emigração de paulistas, paranaenses gaúchos. Essas migrações passaram a ser um transtorno, um problema que está agravando a explosão urbana. E não se sabe a saída". Passou o tempo em que o problema do semi-árido dizia respeito apenas aos sertanejos ou aos nordestinos. Se o problema é de todos, a solução também não será isolada. É preciso, por isso, mobilizar toda a consciência nacional para se alicerçar e consolidar a vontade política indispensável ao encaminhamento das verdadeiras soluções para o problema nordestino. É preciso garantir a mobilização das universidades e dos institutos de pesquisa para que desenvolvam tecnologia simples de convivência com a seca. Mas é preciso, sobretudo, garantir ao homem do Nordeste níveis de renda menos infamantes dos que hoje agridem a consciência nacional. Não se pode, afinal, desconhecer a judiciosa observação de um técnico do Centro de Pes-

quisas Agropecuárias do Trópico Semi-Árido, CPATSA, da Embrapa, localizada em Petrolina-PE. Não existe tecnologia a custo zero, dizia o técnico, acrescentando: um homem que não tem recursos sequer para um arado de tração animal, não tem condições de absorver qualquer tecnologia, por mais simples que seja. A realidade sócio-econômica do Nordeste atual condena os nordestinos a se adaptarem ao clima do semi-árido apenas com a enxada e o chapéu de couro. A convivência som a seca evidentemente exige muito mais, por mais heróica que seja a bravura; por mais co-movente que seja a resistência.

#### RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES

1 — Retomada dos programas e projetos de irrigação segundo o cronograma físico dos planos quinquenais de irrigação para o País como um todo e para o Nordeste semi-árido em especial, reorientando-os de acordo com os seguintes princípios:

*a* — prioridade absoluta para a pequena irrigação, tanto na destinação da água como na implantação da infra-estrutura física;

*b* — prioridade absoluta para a absorção, em qualquer projeto de irrigação, dos posseiros e trabalhadores rurais desapropriados das áreas a serem irrigadas;

*c* — prioridade absoluta para a colonização.

2 — Execução do Plano Nacional de Reforma Agrária para o semi-árido, acompanhada das seguintes medidas emergenciais:

*a* — desapropriação imediata de todas as áreas de conflito;

*b* — regularização imediata da situação de posseiros em condições de obter título definitivo de propriedade;

*c* — titulação de terras devolutas.

3 — Vinculação da construção de novos açudes e da perenização de rios no semi-árido do Nordeste ao aproveitamento social de suas águas, mediante prévia desapropriação de suas margens.

4 — Suspensão temporária dos incentivos fiscais do Fonar Agropecuário, até sua completa reavaliação e reorientação de estratégias e diretrizes. Em hipótese alguma o Fonar Agropecuário poderá permanecer com a sistemática atual de desperdício de recursos públicos. Essa orientação deverá contemplar algumas preocupações e indicações:

*a* — prioridade para a implantação e consolidação de agroindústrias, sobretudo de aproveitamento de matérias-primas produzidas nos perímetros irrigados;

*b* — prioridade para a implantação e consolidação de cooperativas agrícolas ou agroindustriais, especialmente nas áreas irrigadas;

*c* — beneficiamento de médio e pequenos proprietários;

*d* — exclusão da pecuária de corte das áreas de financiamento do Fundo.

5 — Instituição do seguro agrícola, desvinculado de operações do crédito agrícola convencional.

6 — Extensão de todas as vantagens do crédito agrícola e dos preços mínimos a culturas mais recomendáveis ao clima do semi-árido, como o sorgo.

7 — Extensão do crédito rural a culturas industriais e forrageiras xerófilas para a produção de forragem, óleos, fibras e substâncias industriais no semi-árido.

8 — Apoio creditício para o reflorestamento e formação de bosques arbóreos especial-

mente nas margens de rios e cursos d'água do semi-árido, como forma de prevenir e controlar a erosão, assoreamento de rios e consequentes inundações.

9 — Abertura de crédito subsidiado para a construção de cisternas rurais.

10 — Instalação, no semi-árido, de campos e postos avançados de universidades, especialmente as rurais, de institutos de pesquisas e de organismos públicos voltados para a seca. Observe-se, a propósito, que o DNOCS, o principal órgão federal de enfrentamento da seca, tem todas as suas diretorias estaduais localizadas nas capitais: a mais longe do litoral está em Teresina, por acaso a única capital nordestina não-litorânea.

11 — Promoção de campanhas educativas de valorização de produtos da flora regional, especialmente de xerófilas, no cardápio alimentar nordestino.

12 — Reestudo das prioridades de investimento público em infra-estrutura física de estradas, energia elétrica e telefonia, que tem tido pouco impacto transformador na vida do homem do semi-árido, mais carente de investimentos sociais em saúde, educação e alimentação.

13 — Promoção de amplo seminário sobre a água no semi-árido, como base para propostas de uma nova política de água para a região.

14 — Promoção de debates com a sociedade nordestina para reformular o currículo e o calendário das escolas do interior do Nordeste, adaptando-se às peculiaridades da região.

Sala das Reuniões da Comissão, 16 de agosto de 1989. — Senador Teotonio Vilela Filho, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 91<sup>ª</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1989

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

#### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO VICTOR FACCIONI** — 2º aniversário do acidente radioativo, em Goiânia.

**DEPUTADO ANTÔNIO BRITTO** — Críticas ao parecer apresentado pelo Senador João Calmon ao projeto de lei que trata da abertura de crédito suplementar para o Ministério da Educação.

**DEPUTADO CID CARVALHO** — Reparações a tópicos do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER** — Falta de critério nos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento.

**DEPUTADO HUMBERTO SOUTO** — Observações sobre o discurso do seu antecessor na tribuna.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Esclarecimentos à citação do discurso do Depu-

tado Antônio Britto, proferido na presente sessão.

**DEPUTADO ERNESTO GRADELLA** — Aprovação do voto presidencial ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/89, que trata dos vencimentos dos servidores públicos. Solidariedade à greve dos funcionários da Polícia Civil.

**DEPUTADO MENDES BOTELHO** — Repúdio a mudanças na legislação eleitoral, aprovadas pela Câmara dos Deputados.

**DEPUTADO LÉZIO SATHLER** — Eleição presidencial.

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** — Projeto de resolução objetivando alterar o Regimento Comum do Congresso Nacional, com o fim de estabelecer critérios racionais para a elaboração do orçamento geral da República.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica, de que trata a

Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. Aprovado o veto, após usarem da palavra os Srs. Ibsen Pinheiro, Euclides Scalco e José Teixeira.

Projeto de Lei nº 11, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 51.014.108,00. Aprovado. À sanção.

Projeto de Lei nº 13, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 170.000.000,00, em favor do Ministério da Educação. Aprovado nos termos de substitutivo da Comissão Mista de Orçamento, após usar da palavra o Sr. Aldo Arantes. À sanção.

Projeto de Lei nº 14, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 54.596.413,00. Aprovado nos termos de substitutivo da Comissão Mista de Orçamento. À sanção.

Projeto de Lei nº 21, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais

até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00, para os fins que especifica. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Sr. Nyder Barbosa. À sanção.

Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 4.213.471.000,00, para os fins que especifica. *Aprovado* nos termos de substitutivo da Comissão Mista de Orçamento. À sanção.

Projeto de Lei nº 44, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Deputado Nilson Gibson. À sanção.

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1989-CN), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de enti-

dades da administração federal indireta, e dá outras providências.

*Discussão adiada*, nos termos do Requerimento nº 363/89.

### 1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 3ª-feira, dia 19, às 18 horas e 30 minutos:

### 14 — ENCERRAMENTO

## Ata da 91ª Sessão Conjunta, em 14 de setembro de 1989

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva*

#### ÀS 11 HORAS, ÁCHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gedelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Surugay — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Leite Chaves — Gomes Carvalho — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Rubem Branquinho — PL.

##### Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize —; José Dutra — PMDB; Sadie Hauache — PFL.

##### Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT.

##### Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Car-

los Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL.

##### Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Sidnei — PMDB.

##### Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PCN; Eliézer Moreira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PMDB; José Teixeira — PFL; Mauro Fecury — PFL; Wagner Lago — PMDB.

##### Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

##### Ceará

Aécio de Britto — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerro — PFL; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerro — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

##### Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

##### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agazziz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João Agripino — PMDB; João da Mata — PSDB; José Maranhão — PMDB.

##### Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Feijó — PSDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PL; Ricardo Fiúza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

##### Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinius Cansanção — PFL.

##### Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azevedo — PDC; Jairo Carneiro — PFL; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; Leônidas Lomanto — PFL;

Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Viana Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Milton Barbosa — PL; Miraldo Gomes — PDC; Ulíduro Pinto — PMDB; Virgildálio de Senna — PSDB; Waldeck Ornelas — PFL.

### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

### Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PL; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheit — PTB; Feres Nader — PTB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PRONA; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PL; Ronaldo Cesar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

### Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Uísses de Oliveira — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Silvio Abreu — ; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

### São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PSDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fausto Rocha — PRN; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumerindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni —

PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PST; José Genoino — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Tito Costa — PMDB.

### Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délia Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Manoel Mota — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Paulo Borges — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

### Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PLP.

### Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB

### Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PRN; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PL; Nelton Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

### Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Piloto — PDS; Valdir Colatto — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB.

### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro

— PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Iraja Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB.

### Amapá

Aníbal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB

### Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 353 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, coincidentemente, completamos hoje dois anos de triste episódio que se esperava servisse pelo menos como ensinamento para que sua repetição ou ocorrência, quem sabe até em maiores proporções, não mais acontecesse.

Refiro-me ao episódio do célio, tóxico radioativo, ocorrido na cidade de Goiânia. Até hoje, Sr. Presidente, não se sabe ainda de medidas concretas do Governo para o depósito definitivo do célio.

Há cerca de um ano, cansado de esperar pela CNEN, que através de seus técnicos estava procurando uma solução para o grave acidente radioativo, o Governador de Goiás tomou providências junto à mesma empresa italiana que o Governo da União Soviética contratou para solucionar o lamentável acidente na Usina Nuclear de Chernobyl, empregando sua alta tecnologia.

A empresa italiana prontamente atendeu ao pedido do Governo de Goiás, assinando um acordo para solução do problema e transferindo sua tecnologia à indústria brasileira. O Governo da Itália agora está disposto a doar o projeto, ou seja, sem ônus aos cofres públicos do País.

O Governador de Goiás esteve inclusive na Itália, há menos de dois meses, tratando do assunto, confirmado essa disposição, conforme suas entrevistas aos diversos jornais do País.

Faltam, entretanto, providências de parte da CNEN, cuja burocracia parece vem entravando uma medida concreta para a guarda definitiva dos resíduos tóxicos radioativos dentro de uma tecnologia comprovada, demora que vem alarmando a população brasileira e que

tantos prejuízos causaram à população de Goiás e até mesmo a algumas vítimas.

Venho a esta tribuna, pois mesmo não sendo goiano, sou brasileiro e V. Ex<sup>a</sup>, que é goiano, por certo está comungando conosco, nesta hora, na manifestação da nossa apreensão...

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Claro!

**O SR. VICTOR FACCIONI** — ... e também na reclamação que estamos fazendo, para solicitar que o Governo determine que os responsáveis pela CNEC prestem no mínimo uma satisfação à opinião pública.

Estamos aqui solidários com o Governo de Goiás, com a população de Goiás e, particularmente, com os goianos e também aprensivos, porque se numa questão como essa, depois de o Governo italiano ter oferecido o projeto, gratuitamente, os entraves burocráticos ficam prejudicando uma solução definitiva, eu fico a imaginar se a repetição de um triste episódio como esse vier a ocorrer em maiores proporções, o que não poderá acontecer!

Era esta a manifestação e a reclamação que queríamos fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Goiás agradece ao nobre Congressista Victor Faccioni.

**A Sr<sup>a</sup> IRMA PASSONI** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI** (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero dizer aqui de público, porque o farei de público na Comissão — e o Sr. Deputado Cid Carvalho, bem como os demais membros da Comissão Mista de Orçamento estão aqui — que recebi um telefonema da secretaria da Comissão dizendo que já estávamos em processo de votação. Estávamos votando numa comissão, de lá saímos para vir ao plenário, e, em aqui chegando, verifico que ainda não se está na fase de votação. Deste modo, nossas atividades parlamentares ficam prejudicadas.

Solicito a informação, Sr. Presidente, a bem da Comissão de Orçamento, se vamos ter votação e quando, porque por minha causa, a Comissão Mista de Orçamento suspendeu a sua reunião e o processo de votação, devido à informação de que já estávamos em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Congressista, que, após ouvirmos os brilhantes Deputados Antônio Britto, Francisco Kuster e Ernesto Gradealla, os quais espero sejam breves, iniciaremos o processo de votação, que se dará, no máximo, dentro de 15 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Britto.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO** (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão

do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifesto a minha estranheza diante de um dos pareceres apresentados à Comissão Mista de Orçamento, ressalvando o respeito, que não é apenas meu, mas de toda a Casa, pela figura admirável do Senador João Calmon, que, evidentemente, não estará em discussão nas palavras que pretendo aqui proferir.

Sr. Presidente, depois de tudo aquilo que aconteceu em relação ao chamado "Jumbão", chegam novas mensagens à Comissão Mista de Orçamento, uma delas propondo recursos suplementares ao Ministério da Educação. São apresentadas dezenas de emendas — e folgo em ver aqui presente o Senador João Calmon — e o nobre Relator opinou pela rejeição de todas elas, informando que não há recursos. Algumas são especificamente para escolas técnicas. Diz, a certa altura, o nobre Relator, em seu parecer:

"Apesar de reconhecermos o inestimável valor destas proposições, não há como acolhê-las, em virtude dos estritos limites deste crédito suplementar. Pela rejeição."

Mais adiante, na página 8 do parecer, abre-se a única exceção, a única emenda que recebeu acolhimento por parte do Relator. Diz a emenda:

"Visa à incorporação de recursos para a Escola Técnica Federal de Cachoeiro do Itapemirim. Tendo sem vista a irrecusável justeza do pleito, somos pela aprovação", afirma o Relator.

Ora, Sr. Presidente, esta Casa tem lutado muito para tentar evitar os descritérios habituais do Poder Executivo na destinação de verbas Esta Casa, durante muitos anos, disse que tecnocratas distribuíam ao seu bel-prazer recursos no País. Não creio, Sr. Presidente, que isso possa repetir-se agora aqui. Já estamos com problema sério nesta Comissão. Temos que esta Comissão se transforme, para esta Casa, naquilo que a Comissão de Sistematização foi para a Assembleia Nacional Constituinte. Tenho o maior respeito pela figura admirável e histórica de Cid Carvalho, pela figura de João Calmon. Mas, como brasileiro e como Deputado, não posso transigir, Sr. Presidente, com a falta de clareza dos critérios que estão sendo adotados. Entendo qualquer decisão; respeito qualquer decisão, mas quero saber qual foi o critério adotado. Como podem todas as escolas técnicas não receber recursos? E apenas uma os recebe, exatamente aquela proveniente da terra admirável do igualmente admirável Senador João Calmon.

Sr. Presidente, vamos zelar por esta Casa. Não vamos devolver aos tecnocratas o poder de fazer o Orçamento.

E, para não devolver, vamos fazer direito. Fazer direito significa fazer com clareza, com absoluta clareza.

Este é o apelo que faço ao Senador João Calmon, ao Deputado Cid Carvalho e à reflexão dos Srs. Deputados e Senadores. (Muito bem!)

**O Sr. Cid Carvalho** — Sr. Presidente, citado nominalmente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Cid Carvalho.

**O SR. CID CARVALHO** (PMDB — MA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, toda a Casa sabe da importância que tem o Deputado Antônio Britto perante esta instituição e a Nação. Qualquer colocação sua há de ter reflexos.

Gostaria de dizer ao Deputado Antônio Britto que qualquer comissão tem que receber seus relatórios, debatê-los e votá-los.

Não quero aqui, Sr. Presidente, entrar no mérito do Relatório do Senador João Calmon, uma das figuras mais prestigiadas desta Casa e da Comissão. Quero apenas esclarecer que o Relatório do Senador João Calmon sequer foi submetido a debate naquela Casa. É um Relatório dentro da área do Relator que tem a sua autonomia e que deverá ter todas as razões para explicar. O que não se pode é pegar um relatório que não foi lido nem debatido e fazer disso um derrame de críticas à instituição, à Comissão de Orçamento, ao Congresso e a toda a Nação. Nisso parece-me que o Deputado Antônio Britto foi um pouco açodado

Cabia-me dar esta explicação à Casa, Sr. Presidente.

**O Sr. Antônio Britto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

**O SR. ANTÔNIO BRITTO** (PMDB — RS) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, trinta segundos apenas, por uma questão de justiça.

Recebi o Relatório da Comissão presidida pelo Deputado Cid Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Kuster.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER** (PSDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na mesma linha do pronunciamento do Congressista Antônio Britto, pretendo também tecer alguns comentários com relação à Comissão Mista de Orçamento.

Antes das palavras que vou proferir, Sr. Presidente, devo fazer uma ressalva à figura impar do congressista probó que é o Deputado Cid Carvalho, e não quero personalizar, não quero elencar pessoas para fazer juízo de valor, julgando um a um os seus procedimentos na Comissão de Orçamento.

No entanto, Sr. Presidente, sou obrigado a dizer — e agora vou responsabilizar a Câmara e, por extensão, todo o Congresso Nacional — ou o Congresso urgentemente se reúne, e, numa demonstração de maturidade e de preocupação com o sério, com o universal para este País, elege critérios sérios para orientar os trabalhos daquela Comissão, ou vamos já para um confronto com aquela Comissão, e vai sobrar para congressistas probos, inte-

gros, como Cid Carvalho e os demais membros da Comissão. Ela está atuando sem critérios, Sr. Presidente. Não existe critério. A situação está indo às raias do absurdo, e vamos já discutir o Orçamento da União, e é preciso critério para enfrentar as batalhas que se travam na discussão do Orçamento da União.

Faço este apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é, também, uma figura ímpar, que leve essa preocupação ao Presidente do Senado, que é, por extensão, o Presidente do Congresso Nacional e que não fuja às preocupações do Presidente da Câmara e dos Srs. Líderes. É preciso, imediatamente, que se definam critérios, senão vamos às raias do confronto. Vejamos: há coisas tão absurdas que os relatores, talvez movidos pela pressão e pelo sentimentalismo, acabam acolhendo e outras necessidades maiores são preteridas. Exigem-se critérios, sérios e universais, porque este País não é só uma região, não é só Alagoas, este País é de Sul a Norte, do Oiapoque ao Chuí, somos todos ou estaremos comprometendo, sobremaneira, a União, estaremos criando um clima para o movimento separatista, se não respeitarmos, se não criarmos regras sérias para o comportamento da Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que esta sessão foi convocada para se apreciar vetos e outras matérias, e vamos cumprir isso.

Ocorre que a Presidência vem observando que os dignos deputados, a todo momento, fazem citações nominais, e, por isso, somos obrigados a nos submeter aos Regimentos, para permitir que os congressistas respondam.

Vou conceder a palavra apenas ao nobre Congressista João Calmon, porque foi citado nominalmente. Após, concederei a palavra ao Congressista Ernesto Gradella.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> evitem citações nominais. Do contrário, a Mesa terá de, lamentavelmente, não acolher, a questão de ordem levantada, porque estamos aqui para trabalhar e votar.

**O Sr. Humberto Souto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. HUMBERTO SOUTO** (PFL — MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando se cria um debate em questão de ordem como este é justo que alguém que freqüente a Comissão tenha uma palavra de defesa da Comissão.

O critério de qualquer Comissão desta Casa, Sr. Presidente, é o critério do voto. Nenhuma matéria naquela Comissão, não sou da Comissão mas sou um dos que a freqüentam, está sendo decidida a não ser no voto.

O que acontece é que o Parlamentar precisa ser mais atencioso nos interesses da sua região. Os Parlamentares devem apresentar suas emendas no horário próprio, no tempo próprio, devem ir à Comissão e lá defender a suas emendas. O relatório do Senador João Calmon não impede que ninguém defenda emendas diferentes. Então, não há que se falar

depois de passado o prazo que a Comissão está impedindo alguém de apresentar emendas ou de votá-las. Não se pode aqui fazer injustiças, Sr. Senador. É preciso que o Parlamentar compareça à reunião, apresente suas propostas e as defende, e não perca suas propostas na Comissão, para depois vir ao plenário falar sobre critérios.

O critério de qualquer Comissão nesta Casa é o critério do voto. Compareçam, trabalhem, votem e depois venham aqui fazer críticas à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB — ES Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o nobre Deputado Antônio Britto apresentou uma informação ao Plenário do Congresso Nacional que exige uma rápida explicação da parte do Relator.

Há 82 anos, desde a época do Presidente Nilo Peçanha, o Espírito Santo só possui uma escola técnica federal. Recentemente, o Ministério da Educação, dentro do programa de dotar o Brasil de 200 novas escolas técnicas federais e agrotécnicas, destinou ao Espírito Santo duas novas escolas técnicas federais.

Entretanto, pela primeira vez na história da educação brasileira, o Sindicato de Construção Civil do meu Estado impetrhou mandado de segurança contra a abertura de uma concorrência para a construção de uma dessas escolas técnicas. Em consequência desse fato inédito na história da educação brasileira, o Ministério da Educação decidiu suspender também a concorrência para construção de outra escola técnica federal. Como o Senador Gerson Camata havia apresentado emenda, destinando a verba de um milhão de cruzados novos para outra escola técnica federal, em Cachoeiro do Itapemirim, este Senador não teve nenhuma condição de dar parecer favorável à aceitação dessa emenda, deixando claro, entretanto, que este é o parecer do Relator, mas a decisão final cabe ao Plenário da Comissão Mista de Orçamento.

Era esse o esclarecimento que desejava prestar, em homenagem à figura admirável de Parlamentar que é o Deputado Antônio Britto, no momento em que a Comissão Mista do Orçamento examina mensagem que destina 27 milhões de cruzados novos ao Ministério da Educação, enquanto outras mensagens envolvem cifras em torno de 500 milhões de cruzados novos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

**O SR. ERNESTO GRADELLA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — concedo a palavra ao nobre congressista Mendes Botelho.

**O SR. MENDES BOTELHO** (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já se disse muito aqui que haveria uma certa má vontade de setores da imprensa para com a imagem deste Parlamento. A crença nisso cristalizou-se de tal forma que o novo Regimento Interno cria até um órgão com a meritória incumbência de defender a imagem da Casa e de seus membros perante a sociedade.

Não vou entrar no mérito sobre se há má vontade da imprensa, ou se não há. Também não vou discutir sobre a necessidade ou não de um órgão para defender a imagem do Parlamento.

O que acho, Sr. Presidente, é que a imprensa continuará falando e escrevendo mal e que a imagem da Casa permanecerá no fundo do poço perante à opinião pública, enquanto as conveniências, os interesses meramente partidários e eleitoreiros continuarem ditando suas decisões, como aconteceu aqui ontem.

Não sou do PRN nem apóio seu candidato, Sr. Presidente. Mas não posso deixar de fazer coro aos que condenaram a decisão que esta Casa tomou, ao aprovar as mudanças na legislação eleitoral, depois de a campanha já está em pleno vapor e com o mero e repugnante propósito de torpedear uma candidatura, que suposta e eventualmente lidera a preferência do eleitorado.

A decisão que esta Casa tomou ontem envergonha toda a Nação, fazendo-a recordar os tempos da ditadura, que sempre alterava as regras do jogo eleitoral quando pressentia a derrota. E o mais curioso, os que pilotaram o resultado de ontem aqui são exatamente os que mais verberavam contra os casuismos de ontem. Isso autoriza a qualquer cidadão a dizer — como, aliás, muitos já estão dizendo — que o PMDB e seus acólitos na Sessão de ontem só são contra os casuismos quando estes não lhes beneficiam.

É da essência da democracia o império da maioria. Mas essa maioria não pode atuar de forma autoritária, fundamentada em conveniências e interesses meramente eleitoreiros, como aconteceu ontem. É necessário que ela decida e se comporte dentro de alguns princípios básicos, como o do bom senso e o da razoabilidade, sob pena de suas decisões tornarem-se ilegítimas, por se confrontarem com os interesses da expressiva maioria da sociedade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Lezio Sathler.

**O SR. LEZIO SATHLER** (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há quase três décadas o povo brasileiro não tem a oportunidade de escolher seu dirigente máximo, o Presidente da República.

Nesse período, de tragica lembrança, procuraram os donos do poder autoritário despoliticizar a sociedade. Cabia aos trabalhadores

trabalhar, dentro das regras impostas para conduzir à acumulação do capital, e aos estudantes, estudar. Ao Congresso Nacional coube o triste papel de dar aparência de democracia a um regime ditatorial.

Para justificar a concentração de poder no Executivo, o autoritarismo, a falta de respeito à vontade popular, o caminho foi desmoralizar, destruir a respeitabilidade, arrasar a cena política, tornando a figura do político ridícula, sinônimo de irresponsabilidade, merecedora, portanto, do desprezo popular. Com isso, a tecnoburocracia teria garantida sua fria e asséptica permanência no poder.

Tamanha artificialidade, desconhecimento da natureza humana e da dinâmica social não poderia conduzir a bons resultados. O saldo é uma Nação desorientada, uma crise econômica sem paralelo na nossa história, uma desorganização institucional sem limites. Tamanho descalabro jamais seria produzido por um poder político, delegado expresso da vontade popular. E, para ter o direito de ir às urnas e indicar seu representante, o povo saiu às ruas clamando por Diretas Já. Aceitou, porém, a travessia com Tancredo Neves e experimentou a dor e a frustração de sua perda.

A hora, todavia, chegou. Vivemos um momento de grande responsabilidade nacional, do maior significado para o futuro democrático do país. O povo vai escolher o Presidente da República. Trata-se de um momento a ser vivido com discernimento entre o joio e o trigo, entre a autenticidade e a mentira, entre o idealismo comprometido com o verdadeiro bem-estar da nossa população e o oportunismo camuflado sob o manto da demagogia.

Durante todos esses anos buscou-se convencer o povo de que o político não presta. Tornar decisões, fazer escolhas, beneficiar um setor e prejudicar outro são, porém, ações políticas, ações praticadas por homens que não se reconheciam políticos. Por isso erraram tanto, pois assumiram as ações políticas sem compromisso com o povo, sem a obrigação de prestar contas à sociedade, por se julgarem acima do bem e do mal.

Na oportunidade de reconquistar o País seu direito a trilhar o caminho da democracia, para promover maior justiça social, especialmente mudanças na mais iníqua forma de distribuição da renda nacional, essa responsável pela miséria de uma parcela enorme do nosso povo, não podemos continuar escutando os ecos da ditadura sob a forma de negação do valor do poder político; não podemos nos permitir ser enganados por falsos argumentos, por bandeiras de apelo emocional capaz de mobilizar a justa repulsa popular, mas sem o respeito de uma postura ética, pois, do compromisso com a ditadura não pode surgir a porta de abertura para uma democracia sustentada pela justiça social.

Vamos viver uma eleição decisiva para o futuro do País. Precisamos escolher o candidato mais preparado para o convívio democrático, mais comprometido com a responsabilidade política do povo, completamente voltado para o reconhecimento do valor e direito de todos os cidadãos dentro da sociedade bra-

sileira, por isso, defensor da oportunidade de boas escolas para todos, o canal da liberdade.

O Brasil pode ser de todos os brasileiros. Para isso precisamos do envolvimento de cada um, de um trabalho de pesquisa sobre os candidatos, da sua vida, seus vínculos com o passado tenebroso da ditadura ou sua oposição corajosa a ela, suas idéias, semelhantes às dos ditadores ou contrárias a elas, beneficiário ou vítima do sistema de exceção e privilégio. Tudo isso precisa ser levado em consideração para valorização desse voto, do voto capaz de levar o País a seu verdadeiro destino de nação democrática, progressista e socialmente justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Antônio Carlos Konder Reis —**  
Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —**  
Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Carlos Konder Reis

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS — SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tenho a oportunidade de submeter à apreciação do Congresso Nacional projeto de resolução que altera o Regimento Comum, para o fim de estabelecer critérios racionais na elaboração do Orçamento-Geral da República.

O art. 166 da Constituição, mui sabiamente, determina que o Orçamento-Geral da União seja votado na forma do Regimento Comum. O Regimento Comum em vigor não está adaptado à nova Constituição, daí os problemas que têm surgido na votação dos créditos suplementares, adicionais e especiais. A resolução estende os critérios à discussão e à votação dos projetos de lei que autorizam abertura de créditos suplementares, especiais e adicionais.

Estou fazendo esta intervenção, Sr. Presidente, graças à tolerância de V. Ex<sup>a</sup> — momento que considero oportuno, porque, no Pequeno Expediente desta sessão, não foram poucas as vozes que pediram a atenção do Congresso para o impasse que estamos vivendo em relação à elaboração orçamentária.

O Regimento Comum tem que ser adaptado à nova Constituição; se não estabelecermos os novos critérios, não teremos condições de votar o Orçamento-Geral de 1990. Esta é uma realidade que tem que ser enfrentada, e os problemas decorrentes, resolvidos.

Passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, projeto de resolução que altera o Regimento Comum, para o fim de estabelecer critérios racionais na elaboração do Orçamento-Geral da União. (Muito bem!)

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá —** Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —**  
Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — (PRN — SP)** Para uma questão de ordem. Sem revi-

são do orador.) — Sr. Presidente, a sessão está convocada para votação de um voto que, pelo § 6º do art. 66 da Constituição, já está com o prazo expirado.

A única matéria que poderá ser votada, além do voto, pela evidente falta de *quorum*, é a medida provisória constante do item 8 da pauta.

Portanto, Sr. Presidente, requeremos se iniciar o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —**  
Então, vai-se processar a apreciação do voto.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —**  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1989, que expede normas de ajustamento do programa de estabilização econômica, de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Parte vedada: art. 2º do projeto

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto.

Nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao voto presidencial e não ao projeto.

Os Srs. parlamentares que votarem "Sim" estarão aprovando o voto, rejeitando, portanto, o projeto. (Pausa)

Esta Presidência solicita a todos os Srs. Deputados e Senadores que se encontram na Casa e nas Comissões compareçam, porque vamos proceder à votação do voto.

Votação do voto apostado ao art. 2º do projeto.

**O Sr. Ibsen Pinheiro —** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —**  
Concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Congressista Ibsen Pinheiro.

**O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço licença para orientar minha Bancada, e talvez também contribuir com a Mesa no esforço de que, durante esse tempo, possam chegar ao plenário os Congressistas que estão no corredor das Comissões.

Esta matéria dividiu o Plenário, quando da votação da Medida Provisória, dividiu o meu Partido e creio que também os demais Partidos. É uma questão que não envolve doutrina nem programas partidários; as divisões são perfeitamente naturais. Por esta razão, Sr. Presidente, a questão no PMDB é aberta — cada Congressista do PMDB votará de acordo com o entendimento que tenha da matéria.

Peço licença para repisar a importância da apreciação deste voto, porque ele está truncando uma pauta que envolve matéria da maior relevância, que tem conotação com a

viabilização do processo eleitoral, através de créditos para a Justiça Eleitoral. Eu me somo ao esforço da Mesa, ao esforço do Sr. Presidente titular, Senador Nelson Carneiro, e ao do Presidente em exercício, Senador Iram Saraiva, no sentido de que nossos Colegas, Senadores e Deputados, suspendam, ainda que por cinco minutos, os trabalhos das Comissões, neste momento, e compareçam ao plenário para que nós rejeitemos ou mantenhamos o veto e, dessa forma, desobstruamos a pauta para examinarmos a matéria a seguir à espera da nossa deliberação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Nobre Congressista Ibsen Pinheiro, a Presidência esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que, tão logo iniciado o processo nas Bancadas, automaticamente aguardaremos, e já comunicamos às Comissões

O PMDB deixa em aberto a questão.

**O Sr. Euclides Scalco** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Euclides Scalco.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, manifesto, aqui, a posição que assumi ontem, por equívoco de minha Bancada, no sentido de votar "Não" ao veto do Presidente da República. Essa questão do art. 2º do Projeto é o famoso *leasing* que as Lideranças estão discutindo há muitos dias. Está vindo uma medida provisória, inserindo um acordo que busque conciliar os interesses dos dois lados.

Por esta razão, Sr. Presidente, é importante manifestar, aqui, o que está sendo discutido entre as Lideranças, para que se vote este veto. Nessa circunstância, a Liderança do PSDB recomenda, diferentemente do que ontem fez, a manutenção do veto do Presidente da República, a fim de que se possa corrigir a questão na medida provisória que virá.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados tomem seus lugares, a fim de ter início a votação, pelo sistema eletrônico.

**O Sr. José Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Teixeira.

**O SR. JOSÉ TEIXEIRA** (PFL — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal tem a sua posição muito clara em relação à matéria; inclusive a Bancada do Partido, que se encontra na Casa, está-se deslocando para o plenário, a fim de participar da votação, entendendo que a matéria é conhecida da Casa, foi tratada anteriormente e faz parte de um entendimento que será contido numa medida provisória em processamento nesta Casa. De maneira que

entendemos que a preservação do voto, a manutenção do voto é substancialmente importante para que possamos ter um trabalho ordenado, um trabalho que esteja baseado no entendimento de todos os partidos, entendimento este de que praticaremos justiça ao mantermos voto e aprovaremos a medida que está em curso. O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Passa-se à votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas ocupem os seus lugares nas Bancadas e registrem os seus códigos de votação

O Srs. Congressistas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

#### VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

João Maia — José Melo — Nossa Senhora de Almeida — Rubem Branquinho.

##### Amazonas

Bernardo Cabral — José Dutra — Sadie Hauache.

##### Rondônia

Arnaldo Martins — Chagas Neto — Francisco Sales — José Guedes — Raquel Cândido.

##### Pará

Aloysio Chaves — Arnaldo Moraes — Asdrubal Bentes — Carlos Vinagre — Dionísio Hage — Eiel Rodrigues — Fernando Velasco — Gerson Peres — Jorge Arbage — Mário Martins — Paulo Roberto.

##### Tocantins

Alzir Gomes — Moisés Avelino — Paulo Sidnei.

##### Maranhão

Antonio Gaspar — Cid Carvalho — Costa Ferreira — Eurico Ribeiro — Francisco Coelho — Haroldo Sabóia — José Carlos Sabóia — José Teixeira.

##### Piauí

Átila Lira — Felipe Mendes — Manuel Domingos — Myriam Portella — Paes Landim.

##### Ceará

Aécio de Britto — Bezerra de Melo — Everaldo Nogueira — Furtado Leite — Gidel Dantas — José Lins — Luiz Marques — Mauro Sampaio — Moema São Thiago — Orlando Bezerra — Paes de Andrade — Raimundo Bezerra — Ubiratan Aguiar

##### Rio Grande do Norte

Marcos Formiga — Ney Lopes.

##### Paraíba

Agassiz Almeida — Edmílson Tavares — Francisco Rolim — João Agripino — João da Mata — José Maranhão

##### Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Fernando Bezerra Coelho — Gonzaga Patriota — Inocêncio Oliveira — José Carlos Vasconcelos — José Jorge — José Mendonça Bezerra — José Moura — Marcos Queiroz — Maurílio Ferreira Lima — Nilson Gibson — Wilson Campos.

##### Alagoas

Antônio Ferreira — Eduardo Bonfim — José Costa — José Thomaz Nonô — Roberto Torres — Vinícius Cansanção

##### Sergipe

Acival Gomes — Djenal Gonçalves — José Queiroz — Lauro Maia — Leopoldo Souza — Messias Góis.

##### Bahia

Abigail Feitosa — Ângelo Magalhães — Celso Dourado — Domingos Leonelli — Eraldo Tinoco — Fernando Santana — Francisco Benjamim — Genivaldo Correia — Haroldo Lima — Joaci Góes — João Alves — Jorge Vianna — Luiz Vianna Neto — Manoel Castro — Marcelo Cordeiro — Miraldo Gomes — Raul Ferraz — Sérgio Brito — Uldurico Pinto — Virgílio de Senna

##### Espírito Santo

Hélio Manhães — Jones Santos Neves — Lélio Sathler — Lurdinha Savignon — Nelson Aguiar — Nyder Barbosa — Rita Camata — Rose de Freitas.

##### Rio de Janeiro

Álvaro Valle — Arolde de Oliveira — Artur da Távola — Benedita da Silva — Bocayuva Cunha — Carlos Alberto Caó — Denis Arneiro — Edmilson Valentim — Ernani Boldrim — Fábio Rauhetti — Feres Nader — Francisco Dornelles — Gustavo de Faria — Jorge Leite — José Carlos Coutinho — José Luiz de Sá — Lysâneas Maciel — Márcio Braga — Miro Teixeira — Nelson Sabrá — Osmar Leitão — Oswaldo Almeida — Paulo Ramos — Roberto Augusto — Sandra Cavalcanti — Vivaldo Barbosa — Vladimir Palmeira.

##### Minas Gerais

Aécio Neves — Aloísio Vasconcelos — Carlos Mosconi — Célio de Castro — Chico Humberto — Dalton Canabrava — Elias Murad — Genésio Bernardino — Humberto Souto — Ibrahim Abi-Ackel — Israel Pinheiro — José da Conceição — José Geraldo — José Santana de Vasconcelos — José Ulisses de Oliveira — Leopoldo Bessone — Luiz Alberto Rodrigues — Maurício Pádua — Milton Reis — Octávio Elísio — Raimundo Rezende — Raul Belém — Ronaro Corrêa — Rosa Prata — Saulo Coelho — Sérgio Naya — Sérgio Werneck — Silvio Abreu — Virgílio Guimarães — Ziza Valadares.

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho — Antoniocularos Mendes Thame — Antônio Perosa — Aristides Cunha — Arnaldo Faria de Sá — Dirce Tutu Quadros — Doreto Campanari — Ernesto Gradella — Fausto Rocha — Florestan Fernandes — Geraldo Alckmin Filho — Gerson Marcondes — Gumercindo Milhomem — Irma Passoni — Jayme Paliarin — João Cunha — João Herrmann Neto — José Egreja — José Genoino — Koyu Iha — Luiz Gushiken — Manoel Moreira — Mendes Botelho — Nelson Seixas — Plínio Arruda Sampaio — Ralph Biasi — Ricardo Izar — Robson Marinho — Samir Achião — Sôlon Borges dos Reis — Tídei de Lima — Tito Costa.

**Goiás**

Aldo Arantes — Antonio de Jesus — Dêlio Braz — Genésio de Barros — Iturval Nascimento — Lúcia Vânia — Manoel Mota — Mauro Miranda — Pedro Canedo — Roberto Balestra.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho — Francisco Carneiro — Geraldo Campos — Jofran Frejat — Sigmaringa Seixas — Valmir Campelo.

**Mato Grosso**

Percival Muniz — Ubiratan Spinelli.

**Mato Grosso do Sul**

Ivo Cersósimo — José Elias — Juarez Marques Batista — Levi Dias — Plínio Martins — Rosário Congro Neto — Saulo Queiroz.

**Paraná**

Alarico Abib — Alceni Guerra — Basilio Villani — Dionísio Dal Prá — Euclides Scalco — Hélio Duque — Jacy Scanagatta — José Tavares — Jovanni Masini — Maurício Fruet — Maurício Nasser — Max Rosenmann — Nelton Friedrich — Osvaldo Macedo — Santinho Furtado — Sérgio Spada — Tadeu França — Waldyr Pugliesi.

**Santa Catarina**

Alexandre Puzyna — Antônio Carlos Konder Reis — Cláudio Avila — Eduardo Moreira — Francisco Küster — Geovah Amarante — Henrique Córdova — Luiz Henrique — Neuto de Conto — Orlando Pacheco — Renato Viana — Valdir Colatto — Victor Fontana — Vilson Souza.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck — Adylson Motta — Amaury Müller — Antônio Britto — Arnaldo Prieto — Darcy Pozza — Erico Pegoraro — Floriceno Paixão — Hermes Zaneti — Ibsen Pinheiro — Ivo Lech — Ivo Mainardi — João de Deus Antunes — Jorge Uequed — Júlio Costamilan — Luís Roberto Ponte — Mendes Ribeiro — Osvaldo Bender — Paulo Paim — Rospide Netto — Ruy Nedel — Telmo Kirst — Victor Faccioni.

**Amapá**

Annibal Barcellos — Eraldo Trindade — Geovani Borges.

**Roraima**

Alcides Lima — Chagas Duarte.

**O Sr. Luís Roberto Ponte** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luís Roberto Ponte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE** (PMDB — RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, apenas para confirmar a necessidade, a fim de se dar melhor tratamento à questão, de que se mantenha o voto, porque ele está sendo tratado numa medida provisória que já ingressou no congresso Nacional, com Relator designado, onde vai ser dada solução mais adequada, mais equânime. A solução que consta naquilo que o Presidente vetou prejudica, substancialmente, inclusive, alguns Bancos estatais.

É o apelo que faço aos Companheiros para que mantenham o voto do Presidente, porque a matéria está sendo tratada com mais competência numa nova medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Os Srs. Congressistas que ainda não registraram os seus votos queriam fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que aguardará os nobres Congressistas que se encontram nas Comissões e nos corredores.

A Presidência apela para os nobres Srs. Presidentes das Comissões, que se encontram funcionando, que, por gentileza, suspendam por 10 a 15 minutos as suas reuniões, a fim de que os nobres Congressistas possam cumprir o sagrado dever do voto no plenário do Congresso.

**O Sr. Fernando Santana** — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex<sup>e</sup> que mandasse funcionários às Comissões, porque, geralmente, quando as Comissões funcionam, não se ouve o que se está passando no plenário; aí o apelo de V. Ex<sup>e</sup> ficará no espaço. V. Ex<sup>e</sup> poderá pedir até à Segurança da Casa para chamá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Ex<sup>e</sup> a colaboração e informa que já tomou as providências; tanto é verdade que os Srs. Congressistas estão chegando. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — A Presidência comunica aos nobres Congressistas, ainda nos corredores e nas Comissões

que estamos aguardando as suas presenças em plenário. Já temos 187 presentes; estamos aguardando os demais companheiros.

**O Sr. José Costa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ COSTA** (PSDB — AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao digitar o meu código, este estava dando sinal de erro. Repeti o código e ficou registado o meu voto, aparecendo, depois, voto em duplicata. Se o registro sair diferente, o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Nobre Congressista, José Costa, o voto é secreto, mas o nome de V. Ex<sup>e</sup> será registrado.

**O SR. JOSÉ COSTA** — Desculpe-me. Eu estava fora do Plenário.

**O Sr. Manoel Castro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. MANOEL CASTRO** (PFL — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo prestar um esclarecimento à Presidência e aos demais Congressistas.

Tramita uma informação que não corresponde à realidade. Muitos Congressistas me perguntaram, porque sou Relator da Medida Provisória nº 83 e fui Relator da Medida Provisória nº 75, se o que estava sendo votado se referia à questão do leasing. Não é verdade. O que está sendo votado é o voto presidencial, ao Projeto de Conversão nº 13, de 1989. O Projeto que delibera sobre o leasing é o de nº 16.

Portanto, há um equívoco por parte de muitos Parlamentares aqui presentes.

Fica o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Foi boa a correção de V. Ex<sup>e</sup>

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa)

**O Sr. Nilson Gibson** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB — PE). Pela ordem.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>e</sup> encerre a votação. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Todos já votaram? (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Voltaram "SIM", 141 Srs. Deputados; e "NÃO", 125.

Houve 20 abstenções.

Total: 286 votos

O voto foi mantido. Portanto, não vai ao Senado Federal.

É o seguinte o voto aprovado

## DISPOSITIVO VETADO

**Art. 2º** As obrigações que se vencerem a partir da data da publicação desta Lei, decorrentes de contratos celebrados até 15 de janeiro de 1989, vinculados à variação da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional), as quais não se aplique o disposto no art. 1º da Lei nº 7.774, de 8 de junho de 1989, serão atualizadas:

I — até fevereiro de 1989, pela OTN (Obrigação do Tesouro Nacional) de NCz\$ 6,17, multiplicada pelo fator constante do Anexo I, desta Lei, relativo ao dia do vencimento da obrigação;

II — a partir de 1989, pela variação do BTN (Bônus do Tesouro Nacional).

Parágrafo único. No caso de o contrato prever índice substitutivo à OTN (Obrigação do Tesouro Nacional), prevalecerá este.

O Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 2:

*Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 51.014.108,00, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 38, de 1989-CN, da Comissão Mista de Orçamento*

Ao projeto foram apresentadas 69 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer de nº 38, concluiu pela aprovação do projeto, pelas

prejudicialidade das Emendas de nºs 4, 7, 8, 9 e 10 e a da Deputada Raquel Cândido, sem número, e pela rejeição das demais.

Nos termos das normas sugeridas por esta Presidência e acatadas pelo Plenário, o parecer sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento de 10% dos Congressistas, apresentado à Mesa até o encerramento da discussão, para que as emendas sejam submetidas a voto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI Nº 11, DE 1989-CN

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 51.014.108,00.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), crédito especial, até o limite de NCz\$ 29.659.855,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e cinco cruzados novos), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são prove-

nientes de incorporação de saldos de exercícios anteriores, do Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), o crédito suplementar no valor de NCz\$ 21.354.253,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta e três cruzados novos), para atender à programação constante dos Anexos II e III desta lei.

§ 1º Os recursos necessários ao atendimento do disposto neste artigo são provenientes de:

a) cancelamento de dotação orçamentária, no valor de NCz\$ 7.908.342,00 (sete milhões, novecentos e oito mil e trezentos e quarenta e dois cruzados novos), correspondente à fonte Operações de Crédito Externas em Moeda — Outras Fontes, conforme Anexo IV desta lei;

b) incorporação de saldos de exercícios anteriores, no valor de NCz\$ 12.791.411,00 (doze milhões, setecentos e noventa e um mil e quatrocentos e onze cruzados novos);

c) incorporação de saldos de convênios com Órgão Federais — Tesouro, no valor de NCz\$ 654.500,00 (seiscientos e cinqüenta e quatromil e quinhentos cruzados novos).

§ 2º Em decorrência do disposto na alínea a do § 1º deste artigo, ficam acrescidas em NCz\$ 7.908.342,00 (sete milhões, novecentos e oito mil e trezentos e quarenta e dois cruzados novos) as despesas à conta de Operações de Crédito Externas em Moeda — Tesouro, constantes da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I | SUPLEMENTAÇÃO I

NCz\$ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO ESPECIAL

13000 - MINISTERO DA AGRICULTURA  
13011 - FUNDO NACIONAL DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA			29.659.855
	ORGANIZAÇÃO AGRARIA			29.659.855
	REFORMA AGRARIA			29.659.855
13011 04130663 030	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS ESTIMATIVA DE PROCESO DE ASSENTAMENTO DAS RELÓGOS DE PROPRIEDADE, ASSIST. CONTRIBUINDE PARA DIMINUIR O ERRO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPRESOS FAMILIAS ASSENTADAS (UNID) + 13.000	29.659.855		
			TOTAL	29.659.855
				29.659.855

## ANEXO II | SUPLEMENTAÇÃO I

NCz\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13109 - SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES TOTAL
	AGRICULTURA	66 000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	66 000
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	66 000
13109 04080202 189	SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	66 000 *
	TOTAL	66 000 66 000

ANEXO III ( SUPLEMENTAÇÃO ) NCIS 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES TOTAL
	AGRICULTURA	13 379 911
	CIENCIA E TECNOLOGIA	13 379 911
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 071 410
13203 04100212 187	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	3 071 410
	PESQUISA APLICADA	10 308 501
13203 04100551 048	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	9 680 446
13203 04100551 213	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	4 628 055
	TOTAL	10 308 501 3 071 410 13 379 911

ANEXO III ( SUPLEMENTAÇÃO ) NCIS 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA		RECURSOS DO TESOURO
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES TOTAL
	AGRICULTURA	7 908 342
	RECURSOS HIDRÍCOS	7 908 342
	IRRIGAÇÃO	7 908 342
13200 04540771 801	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	7 908 342
	TOTAL	7 908 342 7 908 342

ANEXO III ( SUPLEMENTAÇÃO ) NCIS 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA		RECURSOS DO TESOURO
13207 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES TOTAL
	AGRICULTURA	7 908 342
	RECURSOS HIDRÍCOS	7 908 342
	IRRIGAÇÃO	7 908 342
13207 04540771 448	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO JAIBA	7 908 342
	TOTAL	7 908 342 7 908 342

ANEXO IV ( CANCELAMENTO ) NCIS 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR
13000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13207 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES TOTAL
	AGRICULTURA	7 908 342
	RECURSOS HIDRÍCOS	7 908 342
	IRRIGAÇÃO	7 908 342
13207 04540771 448	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO JAIBA	7 908 342
	TOTAL	7 908 342 7 908 342

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 170.000.000,00, em favor do Ministério da Educação, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 39, de 1989-CN, da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do substitutivo que oferece.

As projetos foram apresentados 61 emendas. A Comissão Mista, em seu Parecer nº 39, concluiu pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que oferece pela prejudicialidade da Emenda nº 10 e pela rejeição das demais.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

**O Sr. Hélio Rosas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Hélio Rosas.

**O SR. HÉLIO ROSAS** (PMDB — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, na última votação realizada pelo processo eletrônico, o painel não registrou o meu voto. Desejo apenas solicitar o registro da minha presença em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Ficará constando a presença de V. Ex\*

**O Sr. Michel Temer** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Michel Temer.

**O SR. MICHEL TEMER** (PMDB — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo registrar a minha presença, já que não consta no painel eletrônico.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Será registrada.

**O Sr. João Paulo** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista João Paulo.

**O SR. JOÃO PAULO** (PT — MG. Pela ordem) — Sr. Presidente, registro o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr.

Presidente, desejo manifestar a posição de concordância do Partido Comunista do Brasil com este projeto. Na verdade, ele reflete um acordo feito entre as universidades brasileiras em greve e o Governo.

Portanto, manifesto a posição favorável do Partido Comunista do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto e dispensada a redação final.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 54.596.413,00, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 41, de 1989-CN, da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do substitutivo que oferece.

Ao projeto foram apresentadas 31 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº

41, de 1989-CN, concluiu pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que oferece, e pela rejeição das emendas.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados, o substitutivo da Comissão Mista, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto e dispensada a redação final.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
Nº 14, DE 1989-CN**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 54.596.413,00.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), Anexo II, com a respectiva aplicação no Anexo IV,

créditos suplementares no valor de NCz\$ 22.811.062,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e onze mil e sessenta e dois cruzados novos), em conformidade com a programação constante dos quadros anexos I, II e III desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I — cancelamento de dotações orçamentárias de Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de NCz\$ 22.742.534,00 (vinte e dois milhões setecentos e e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados novos), discriminados no quadro anexo IV desta lei;

II — incorporações de Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro, no montante de NCz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos);

III — convênios com Órgãos Federais — Tesouro: NCz\$ 61.528,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito cruzados novos).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 1989), Anexo II, créditos especiais até o limite de NCz\$ 28.100.822,00 (vinte e oito milhões, cem mil e oitocentos e vinte e dois cruzados novos), de conformidade com a programação constante dos quadros anexos V e VI desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I — cancelamento de dotações orçamentárias de Recursos Ordinários do Tesouro, no valor de NCz\$ 3.028.323,00 (três milhões, vinte e oito mil e trezentos e vinte e três cruzados novos), discriminados no quadro anexo VII desta lei;

II — Operações de Crédito Internas — Em Moeda — Tesouro: NCz\$ 25.072.499,00 (vinte e cinco milhões, setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove cruzados novos).

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 1989), Anexo IV, créditos suplementares no valor de NCz\$ 3.684.529,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove cruzados novos), conforme explicitado nos quadros anexos VIII e IX desta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes de:

I — cancelamento de dotações orçamentárias de Recursos Diretamente Arrecadados — Outras Fontes, no valor de NCz\$ 7.166,00 (sete mil, cento e sessenta e seis cruzados novos), discriminados no quadro anexo X desta lei;

II — incorporação de recursos no montante de NCz\$ 1.677.363,00 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e três cruzados novos), provenientes das seguintes fontes:

a) Diretamente Arrecadados — Otras Fontes: NCz\$ 3.237.156,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e seis cruzados novos);

b) Saldos de Exercícios Anteriores — Outras Fontes NCz\$ 440.207,00 (quatrocentos

e quarenta mil e duzentos e sete cruzados novos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCZ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA		6 750 000
	PROCESSO LEGISLATIVO		6 750 000
	AÇÃO LEGISLATIVA		2 410 000
02101.01010212.000	AÇÃO LEGISLATIVA	2 410 000	3 145 000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02101.01010212.018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	1.030 000	
02101.01010212.006	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS	2 118 000	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		180 000
02101.01010212.027	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	180 000	
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		600 000
02101.01010212.190	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	600 000	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		445 000
02101.01010222.006	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	445 000	
		TOTAL	180 000 8 800 000 8 780 000
SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCZ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA		1 000 000
	ADMINISTRAÇÃO		1 000 000
	DIVULGAÇÃO OFICIAL		1 000 000
02102.01070232.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO	1 000 000	
		TOTAL	1 000 000 1 000 000
SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCZ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		2 500
	PROCESSO JUDICIÁRIO		2 500
	AÇÃO JUDICIÁRIA		2 500
07101.02040102.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	2 500	
		TOTAL	2 500 2 500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL

07108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07108	JUDICIARIA			13 484
	PROCESSO JUDICIARIO			13 484
	AÇÃO JUDICIARIA			13 484
07108 02040138.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			13 484
		TOTAL		13 484
				13 484

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL

07109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07109	JUDICIARIA			2 200
	PROCESSO JUDICIARIO			2 200
	AÇÃO JUDICIARIA			2 200
07109 02040138.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			2 200
		TOTAL		2 200
				2 200

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL

07110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07110	JUDICIARIA			30 000
	PROCESSO JUDICIARIO			30 000
	AÇÃO JUDICIARIA			30 000
07110.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			30 000
		TOTAL		30 000
				30 000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO 1

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

07000 - JUSTIÇA ELEITORAL

07113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07113	JUDICIARIA			3 200
	PROCESSO JUDICIARIO			3 200
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3 200
07113.02040212.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES			3 200
		TOTAL		3 200
				3 200

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCI 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL			
07114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA			RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		4.500
	PROCESSO JUDICIÁRIO		4.500
	AÇÃO JUDICIÁRIA		4.500
07114.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.500	
		TOTAL	4.500
			4.500

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCZ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL			
07119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		1.384
	PROCESSO JUDICIÁRIO		1.384
	AÇÃO JUDICIÁRIA		1.384
07119.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1.384	
		TOTAL	1.384
			1.384

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCZ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL			
07121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA			RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		18.748
	PROCESSO JUDICIÁRIO		18.748
	AÇÃO JUDICIÁRIA		18.748
07121.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	18.748	
		TOTAL	18.748
			18.748

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I			NCZ 1,00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO			
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1Á. REGIÃO			RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		2.265.493
	PROCESSO JUDICIÁRIO		2.265.493
	AÇÃO JUDICIÁRIA		1.665.493
08102.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	1.665.493	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000
08102.02040212.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	200.000	
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		380.000
08102.02040221.090	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PALACIO DO TRABALHO NO TAT DA 1Á. REGIÃO - RJ	380.000	
		TOTAL	380.000
			1.665.493
			2.265.493

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**08106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO**

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			2 669 319
	PROCESSO JUDICIÁRIO			2 669 319
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			2 669 319
08106.02040281.088	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR-BA			2 669 319
		TOTAL		2 669 319
				2 669 319

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**08113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO**

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA			1 426 989
	PROCESSO JUDICIÁRIO			1 426 989
	AÇÃO JUDICIÁRIA			1 002 119
08113.02040132.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1 002 119
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			426 870
08113.02040281.104	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO-SC			371 948
08113.02040283.327	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CACOAL-SC			64 922
		TOTAL		426 870 1 002 119 1 426 989
				426 870 1 002 119 1 426 989

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**20106 - SECRETARIA GERAL**

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			747 000
	ADMINISTRAÇÃO			35 800
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			35 800
20106.03070212.370	COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR			35 800
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			711 200
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO			711 200
20106.03070402.008	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			711 200
		TOTAL		747 000 711 200
				747 000 711 200

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**20106 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			3 074 300
	ADMINISTRAÇÃO			3 074 300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3 074 300
20106.03070212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3 074 300
		TOTAL		3 074 300 3 074 300
				3 074 300 3 074 300

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I		NCZ 1.00	
PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR	
<b>20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>20113 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>TOTAL</b>		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		2 006 486
	PROCESSO JUDICIÁRIO		2 006 486
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		2 006 486
20113.08040183.787	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	2 006 486	
		TOTAL	2 006 486
			2 006 486

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I		NCZ 1.00	
PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR	
<b>20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>20118 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>TOTAL</b>		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		2 653 451
	SEGURANÇA PÚBLICA		2 653 451
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		748 251
20118.06300212.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	748 251	
	INFORMÁTICA		1 206 200
20118.06300242.016	MANTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1 206 200	
	POLICIAMENTO CIVIL		651 000
20118.06301742.378	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	651 000	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		60 000
20118.0630172.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60 000	
		TOTAL	2 653 451
			2 653 451

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO I		NCZ 1.00	
PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO SUPLEMENTAR	
<b>20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>20121 - CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>			
<b>TOTAL</b>		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		171 500
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		171 500
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		171 500
20121.06000208.382	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	171 500	
		TOTAL	171 500
			171 500

## ANEXO II

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**20112 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		61.528
	SEGURANÇA PÚBLICA		61.520
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO		61.528
20112.06209388.288	ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DE TRANSITO		61.528
		TOTAL	61.528
			NCZ 1.00

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**20114 - ARQUIVO NACIONAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.000
	ADMINISTRAÇÃO		7.000
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		7.000
20114.03070288.378	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL		7.000
		TOTAL	7.000
			7.000

## ANEXO III

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDOS**  
**20802 - FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL**

( DETALHAMENTO DE FUNDOS )

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.000
	ADMINISTRAÇÃO		7.000
	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA		7.000
20802.03070288.388	PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA		7.000
		TOTAL	7.000
			7.000

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO III

NCZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

**20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDOS**  
**20803 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER**

( DETALHAMENTO DE FUNDOS )

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		171.600
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		171.600
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		171.600
20803.03080802.388	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		171.600
		TOTAL	171.600
			171.600

## ANEXO IV

CANCELAMENTO • ANEXO IV			NCZ 1 00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
<b>20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>20113 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		2 006 466
	PROCESSO JUDICIÁRIO		2 006 466
	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		2 006 466
20113 02040157 787	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	2 006 466	
		TOTAL	2 006 466
			2 006 466

CANCELAMENTO • ANEXO IV			NCZ 1 00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
<b>20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>20115 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		46 251
	SEGURANÇA PÚBLICA		46 251
	POLICIMENTO CIVIL		46 251
20115 08301742 017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	46 251	
		TOTAL	46 251
			46 251

CANCELAMENTO • ANEXO IV			NCZ 1 00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO SUPLEMENTAR
<b>39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20 689 817
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20 689 817
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20 689 817
39000 99999999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20 689 817	
		TOTAL	20 689 817
			20 689 817

## ANEXO V

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO V			NºZ 1.00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO ESPECIAL
<b>20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>			
<b>20102 - SECRETARIA GERAL</b>			
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		25.072.499
	ADMINISTRAÇÃO		25.072.499
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.072.499
20102 03070212 368	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE TRACAR NORMAS E DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS PARA CONTER A VIOLENCIA E CRIMINALIDADE OBSERVADAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA	25.072.499	
	TOTAL	25.072.499	25.072.499

## ANEXO VI

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI			NºZ 1.00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO ESPECIAL
<b>08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>			
<b>08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO</b>			
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		118.140
	PROCESSO JUDICIÁRIO		118.140
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		118.140
08102.02040288 08.	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DUDUE DE CAXIAS-RJ. PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	118.140	
	TOTAL	118.140	118.140

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI			NºZ 1.00
		PROGRAMA DE TRABALHO	CREDITO ESPECIAL
<b>08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>			
<b>08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO</b>			
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIÁRIA		598.470
	PROCESSO JUDICIÁRIO		598.470
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		598.470
08105 02040281 084	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE PARA A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NOVO HAMBURGO-RS PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	598.470	
	TOTAL	598.470	598.470

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI		NC2 1.00	
PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL	
<b>08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>			
<b>08110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO</b>			
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA		56.713
	PROCESSO JUDICIARIO		56.713
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		56.713
08110.02040218 072	DEBAPROPRIACAO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIAR A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE UMAJARA-PR PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	56.713	
	TOTAL	56.713	56.713
SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI		NC2 1.00	

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VI		NC2 1.00	
PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL	
<b>08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>			
<b>08116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO</b>			
		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA		2.255.000
	PROCESSO JUDICIARIO		2.255.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.255.000
08116.02040213 843	DEBAPROPRIACAO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS - SP PROPORCIONAR SEGURANÇA E MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A DEMANDA TRABALHISTA	2.255.000	
	TOTAL	2.255.000	2.255.000

## ANEXO VII

CANCELAMENTO - ANEXO VII		NC2 1.00	
PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL	
<b>08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>			
<b>08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO</b>			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA		118.140
	PROCESSO JUDICIARIO		118.140
	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		118.140
08102.02040283 424	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O TRT DA 1A. REGIÃO-RJ	118.140	
	TOTAL	118.140	118.140
CANCELAMENTO - ANEXO VII		NC2 1.00	

PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO ESPECIAL	
<b>39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL
	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.910.183
	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.910.183
	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.910.183
39000.02040288 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.910.183	
	TOTAL	2.910.183	2.910.183

## ANEXO VIII

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO VIII

NºZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				LEGISLATIVA	INDUSTRIA
02902 01623472 231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		7 166	7 166	7 166
		TOTAL	7 166	7 166	7 166

## ANEXO IX

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IX

NºZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				LEGISLATIVA	INDUSTRIA
02902 01623472 231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		3 268 926	3 268 926	3 268 926
		TOTAL	3 268 926	3 268 926	3 268 926

SUPLEMENTAÇÃO - ANEXO IX

NºZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO
02903 01070842 224	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		408 437	408 437	408 437
		TOTAL	408 437	408 437	408 437

## ANEXO X

CANCELAMENTO - ANEXO X

NºZ 1.00

## PROGRAMA DE TRABALHO

## CREDITO SUPLEMENTAR

02000 - SENADO FEDERAL - FUNDOS

02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS ATIVIDADES	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				LEGISLATIVA	INDUSTRIA
02902 01623472 231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		7 166	7 166	7 166
		TOTAL	7 166	7 166	7 166

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 21, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões e oitenta mil cruzados novos), para os fins que específica.

— Dependendo de parecer a ser profereido em Plenário.

Para emitir parecer, concedo a palavra ao Deputado Nyder Barbosa.

**O SR. NYDER BARBOSA** (PMDB — ES)

Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, da Constituição, com a Mensagem nº 126, de 1989 — CN (nº 414, na origem), projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões e oitenta mil cruzados novos)”.

O projeto em questão contempla os diversos órgãos da Administração Federal e se destina, com exclusividade, ao pagamento de despesas com “pessoal e encargos sociais”, adequando os parâmetros orçamentários à nova realidade inflacionária.

A matéria é urgente e de interesse relevante, pois de sua rápida tramitação depende o pagamento da folha dos servidores públicos.

Os recursos indicados para fazer face ao acréscimo de despesas decorrente dos créditos adicionais ora propostos, provêm de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

I — Recursos Ordinários do Tesouro — NCz\$ 8.239.679.000,00 (oito bilhões, duzentos e trinta e nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil cruzados novos);

II — Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro — NCz\$ 9.401.000,00 (nove milhões, quatrocentos e um mil cruzados novos)

Ao projeto foram apresentadas 4 emendas que não podem ser atendidas por contrariarem o disposto no art. 166, § 3º, inciso II, alínea a, da Magna Carta.

**Voto**

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 1989 — CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O parecer conclui pela aprovação do projeto e pela rejeição das quatro emendas oferecidas.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI N° 21, DE 1989 — CN**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00 para os fins que especifica.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00 (oito bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões e oitenta mil cruzados novos), para atender despesas com pessoal e encargos sociais, sendo:

I — créditos suplementares até o limite de NCz\$ 8.174.748.000,00 (oito bilhões, cento e setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil cruzados novos), em favor de diversos órgãos, conforme explicitado no Anexo I desta lei;

II — créditos especiais até o limite de NCz\$ 74.332.000,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil cruzados novos), em favor da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, conforme Anexo II desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

I — Recursos Ordinários do Tesouro — NCz\$ 8.239.679.000,00 (oito bilhões, duzentos e trinta e nove milhões e seiscentos e setenta e nove mil cruzados novos);

II — Recurso Diretamente Arrecadados do Tesouro — NCz\$ 9.401.000,00 (nove milhões, quatrocentos e um mil cruzados novos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I

Crédito Suplementar despesas com Pessoal e Encargos Sociais Anexo à Lei nº /, de / 1989		Suplementação Recursos do Tesouro NCz\$ 1.000
Código/Órgãos	Valor	
01000 Câmara dos Deputados	110.515.000	
02000 Senado Federal	87.999.000	
03000 Tribunal de Contas da União	43.694.000	
04000 Supremo Tribunal Federal	8.852.000	
05000 Superior Tribunal de Justiça	15.152.000	
06000 Justiça Militar	11.630.000	
07000 Justiça Eleitoral	29.327.000	
08000 Justiça do Trabalho	184.086.000	
09000 Justiça Federal	48.762.000	
10000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	13.134.000	
11000 Presidência da República	225.714.000	
12000 Ministério da Aeronáutica	605.683.000	
13000 Ministério da Agricultura	327.775.000	
14000 Ministério das Comunicações	18.343.000	
15000 Ministério da Educação	1.547.918.000	
16000 Ministério do Exército	893.084.000	
17000 Ministério da Fazenda	283.681.000	
19000 Ministério do Interior	181.720.000	
20000 Ministério da Justiça	53.292.000	
21000 Ministério da Marinha	512.978.000	
22000 Ministério das Minas e Energia	14.473.000	
24000 Ministério das Relações Exteriores	105.101.000	
25000 Ministério da Saúde	235.931.000	
26000 Ministério do Trabalho	9.020.000	
27000 Ministério dos Transportes	305.597.000	
28000 Encargos Gerais da União	70.301.000	
30000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	451.093.000	
31000 Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio	43.382.000	
33000 Encargos Previdenciários da União	1.656.190.000	
34000 Ministério da Cultura	28.220.000	
38000 Ministério Público da União	52.096.000	
Total	8.174.748.000	

## ANEXO II

Crédito Especial Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Anexo à Lei nº / / 1989	Suplementação Recursos do Tesouro NCz\$ 1.00
Código/Órgãos	Valor
11000 Presidência da República	74.332.000
Total	74.332.000

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 22, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 4.213.471.000,00, para os fins que especifica, tendo

**PARECER FAVORAVEL**, sob nº 43/89-CN, da Comissão Mista de Orçamento, nos termos do substitutivo que oferece.

A projeto foram apresentadas 140 emendas.

A Comissão mista, em seu parecer nº 43, de 1989-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo acolhendo a emenda nº 140 e, em parte, a de nº 3, rejeitando as demais.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados, o substitutivo da Comissão Mista, que tem preferência regimental.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto e dispensada a redação final.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
Nº 22, DE 1989-CN**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 4.227.302.914,00, para os fins que especifica.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989) créditos suplementares no valor de NCz\$ 3.824.994.100,00 (três bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil e cem cruzados novos), para atender despesas com manutenção e funcionamento básico de órgãos relacionados no An-

xo I desta lei, inclusive das respectivas entidades supervisionadas.

Parágrafo único. Os créditos constantes deste artigo atenderão exclusivamente aos projetos e atividades especificados no Anexo II desta lei, respeitado o limite máximo fixado para cada órgão no Anexo I de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), créditos especiais até o limite de NCz\$ 402.308.814,00 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e oito mil e oitocentos e quatorze cruzados novos), para atender despesas com a atividade "Apóio ao Estudante Carente" na Secretaria Geral do Ministério do Interior no valor de NCz\$ 30.158.814,00 (trinta milhões cento, e cinqüenta e oito mil e oitocentos e quatorze cruzados novos), e para atender despesas com manutenção e funcionamento básico da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia da Presidência da República, inclusiva de sua respectiva entidade supervisionada, no valor de NCz\$ 372.150.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões e cento e cinquenta mil cruzados novos).

Parágrafo único. Os créditos da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia da Presidência da República constantes deste artigo atenderão exclusivamente às atividades especificadas no Anexo III desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão da anulação de NCz\$ 13.831.914,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e um mil e novacentos e quatorze cruzados novos) da atividade "Apóio ao Estudante Carente" da Secretaria Geral do Ministério da Educação constante da Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989, e do excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

I — Recursos Ordinários do Tesouro — NCz\$ 2.954.634.000,00 (dois bilhões, novecentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos e trinta e quatro mil cruzados novos);

II — Recursos da Contribuição do Fundo de Investimento Social — Finsocial — NCz\$ 1.258.837.000,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e oito milhões e oitocentos e trinta e sete mil cruzados novos).

Art. 4º Na abertura dos créditos autorizados nos artigos 1º e 2º desta lei serão observadas as seguintes condições:

I — impossibilidade de suplementação de elementos de despesa relativos a pessoal e encargos sociais, encargos e amortização da dívida e demais despesas de capital;

II — impossibilidade de consignação de recursos para celebração de novos contratos de locação de mão-de-obra, consultoria de qualquer espécie, publicidade e propaganda.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

## ANEXO I

NCz\$ 1.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO BÁSICO DE ÓRGÃOS		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO A LEI Nº , DE / / 1989	SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (LIMITE MÁXIMO)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS		37.884.000
02000 - SENADO FEDERAL		19.914.000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		4.720.000
04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		4.434.000
05000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		3.586.000
06000 - JUSTIÇA MILITAR		2.385.000
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL		19.617.000
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		28.552.000
09000 - JUSTIÇA FEDERAL		14.044.000
10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		1.268.000
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	Gabinete da Presidência da Repúbl.秘 Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional Serviço Nacional de Informações Estado-Maior das Forças Armadas Consultoria-Geral da Rep.秘 Secretaria de Planejamento e Coordenação	118.655.000 14.159.000 19.900.000 6.564.000 23.198.000 99.000 54.735.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (LIMITE MÁXIMO)
12000	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	289.339.000
13000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	209.535.000
14000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.005.000
15000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	977.040.100
16000	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	252.103.000
17000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	212.538.000
19000	MINISTÉRIO DO INTERIOR	90.921.000
20000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	27.656.000
21000	MINISTÉRIO DA MARINHA	178.373.000
22000	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	34.854.000
23000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.380.000
24000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	98.513.000
25000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	674.211.000
26000	MINISTÉRIO DO TRABALHO	21.275.000
27000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	178.650.000
28000	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	2.675.000
30000	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	7.505.000
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN/PR	7.505.000
31000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	33.055.000
33000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	216.589.000
34000	MINISTÉRIO DA CULTURA	28.752.000
38000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	6.866.000
<b>T O T A L</b>		<b>3.824.994.100</b>

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E TURBOJETAM HFO BÁSICO

ANEXO A LEI N. . | DE / / 1989

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO	CREDÉITOS DE EMISSÃO	
			PROJETO	ATIVIDADE
01000		CAMARA DOS DEPUTADOS		
	2.229	ACAO LEGISLATIVA		
	2.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
	4.144	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS		
02000		SENADO FEDERAL		
	2.004	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	2.016	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		
	2.190	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		
	2.205	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS		
	2.224	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		
	2.229	ACAO LEGISLATIVA		
	2.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO		
03000		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
	2.004	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		
	2.226	ESTRATÉGIA E CONTROLE DA ALTA CARGA E ALTA FAIXA DE RECURSOS TURBOJETOS		
04000		SUPRIMO TRIBUNAL FEDERAL		
	2.004	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	2.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		
	2.019	SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES		
	2.227	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DE UNIDADES HABITACIONAIS		
05000		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
	2.004	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	2.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS		
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		
	2.019	SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES		
	2.227	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DE UNIDADES HABITACIONAIS		

ÓRGÃO	CÓDIGO(S)	PROJETOS/ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO
06000		<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
	2.004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	
	2.227	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DE UNIDADES HABITACIONAIS	
07000		<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
	2.004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	
	2.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	
08000		<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
	2.004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	
	2.016	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	
	2.017	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.018	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	
	2.019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.020	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	
09000		<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
	2.004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	
	2.228	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	
	2.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
	2.246	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MICROFILMAGEM	
	2.567	ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	
10000		<b>JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS</b>	
	2.015	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	
	2.018	SERVICOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	
11000		<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>	
	1.140	REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	
	2.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
	2.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	
	2.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	2.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	
	2.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
	2.014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	
	2.051	DINAMIZAÇÃO DA CARGOGRAFIA	
	2.052	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	
	2.189	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAL	
	2.203	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO BUDGETÁRIO	
	2.230	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
	2.233	REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS	
	2.234	DESBURROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
	2.235	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VEICULOS	
	2.242	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FOTOFILMO GRAU	
	2.243	DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
	2.260	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SUCRAIS	
	2.276	DIREÇÃO, COORDENADA E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	
	2.297	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR	
	2.298	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	
	2.299	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	
	2.301	MANUTENÇÃO DO ESTADÃO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	
	2.304	PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICÍLIO	
	2.305	PESQUISAS E ANAISES ESTATÍSTICAS	
	2.306	PESQUISAS E ANAISES GEOGRÁFICAS, CARTOGRÁFICAS E DE MEIO AMBIENTE	
	2.381	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	
	2.406	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA NUCLEAR	
	2.407	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	
	2.408	SEGURANÇA NUCLEAR	
	2.479	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EMISSORAS	
	2.649	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA	
	2.709	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA	
	4.006	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEDAP	
	4.007	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	
	4.112	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE INFORMÁTICA	
12000		<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>	
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	2.018	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.020	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	
	2.023	APOIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	
	2.042	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	2.047	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	
	2.048	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
	2.050	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES	
	2.051	DINAMIZAÇÃO DA CARGOGRAFIA	
	2.058	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	
	2.102	FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE PESQUISA E DE SERVIÇO VIMINELLO	

ÓRGÃO	CÓDIGOS PROJETOS/ATIVIDADES	EFETIVO
	2.105 2.106 2.107 2.108 2.109 2.111 2.113 2.114 2.116 2.117 2.207 2.233 2.713	FUNCTIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAIS MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS BÉLICO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO NO TRANSPORTE DE SUPERFÍCIE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE INTENDÊNCIA MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAIS CONTRA-FIRENTÍDIO FUNCTIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A AEROCUCLUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL FUNCTIONAMENTO DE AEROPORTOS FUNCTIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO VOO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO
13000	1.045 1.046 1.199 1.209 2.001 2.002 2.004 2.005 2.006 2.007 2.008 2.009 2.010 2.011 2.012 2.014 2.016 2.017 2.067 2.142 2.144 2.145 2.147 2.148 2.149 2.150 2.151 2.152 2.153 2.154 2.155 2.156 2.157 2.159 2.160 2.161 2.162 2.163 2.167 2.168 2.210 2.211 2.219 2.247 2.315	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METEOROLÓGICO FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POUCOS PÚBLICOS ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS DELEGACIAS FEDERAIS OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZES IRREGULARES SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DEFESA E VIGILÂNCIA EPIDEMIÁTICA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL INFECÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL DEFESA E VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS SUPRIMENTO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRÍCOLA SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA APOIO AO COMÉRCIO ZOOTECNICO CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA AGRÍCOLA COORDENAÇÃO DO SISTEMA COMBINADO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA PESQUISA EM REGIÕES ESPECIAIS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PNA
13000	2.446 2.447 2.607 2.721 3.028 3.030 3.120 4.127	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS PARA MELHORAMENTO DA CANA DE AÇÚCAR MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ASESSINAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA MANUTENÇÃO DAS DIFERENTES REDEDORES DA REFORMA E DO SERVIÇO VIMINELHO ALFANDRA
14000	2.001 2.002 2.005 2.006 2.008 2.009 2.017 2.402	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
15000	1.052 1.053 1.060 1.063 1.066 1.626 2.001 2.002 2.006 2.008 2.009 2.010 2.012 2.014 2.016	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O NORDESTE DESENVOLVIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS EM EDUCAÇÃO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ÓRGÃO	PROJETOS/ATIVIDADES	CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO
	2.017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS 2.021 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS 2.022 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2.050 ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES 2.169 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS 2.171 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.177 CREDITO EDUCATIVO 2.178 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA 2.179 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO 2.181 APOIO INSTITUCIONAL E FOMENTO AOS PROGRAMAS DE Pós GRADUAÇÃO 2.191 APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 2.194 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 2.201 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE		
15000	2.202 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS 2.203 PROGRAMAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NÔDO ORÇAMENTO 2.206 MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES 2.207 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 2.764 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS 2.792 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PÓS ESCOLAR 2.795 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÓS ESCOLARIZADO 3.031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.103 COMPUTAÇÃO BIBLIOTECÁRIA 3.756 APOIO A ENTIDADES UNIVERSITÁRIAS COMUNITÁRIAS 8.001 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR		
16000	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO 2.001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2.006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA 2.007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2.008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2.009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO 2.014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2.017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS 2.020 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFESSORAL 2.042 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2.045 AÇÃO CULTURAL 2.047 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL 2.048 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 2.051 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 2.056 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO 2.062 ADESTRAMENTO DAS FORÇAS TERRESTRES 2.063 PREPARO DE MOBILIZAÇÃO NO EXÉRCITO 2.065 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GUARDA-PAULO EM BRASÍLIA 2.066 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES 2.067 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA 2.069 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ENSINO 2.071 PESQUISA NAS ÁREAS DE DOUTRINA E DE PESSOAL 2.072 PRÁTICA DESPORTIVA NO EXÉRCITO 2.073 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 2.074 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR 2.075 AVALIAÇÃO DO MÉRITO E DESEMPENHO PROFISSIONAIS 2.076 TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E DE ANIMAIS 2.077 MATERIAL VETERINÁRIO, AGRÍCOLA E ANIMAIS 2.078 ARRACOCAMENTO DE ANIMAIS 2.081 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAÚDE 2.083 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.084 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO 2.085 OBTENÇÃO DE MUNIÇÃO 2.094 NORMALIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.095 AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAL 2.096 CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA 2.097 AVALIAÇÃO OPERACIONAL DE MATERIAL 2.098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.099 PESQUISA FUNDAMENTAL NA ÁREA DE MATERIAL 2.109 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA 2.182 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2.207 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO 2.711 COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOCIAL 2.713 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO 4.002 MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE		
17000	MINISTÉRIO DA FAZENDA 2.001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2.002 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL 2.003 ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA POLÍTICA 2.006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA 2.008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2.009 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO 2.012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO FEDERADO 2.014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2.016 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRABALHAMENTO DE DADOS 2.017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS 2.230 REPAROS E CONSERTOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS 2.236 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO FEDERATIVA 2.344 REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ALIADINHAS E SERVIÇOS DO MERCADO DE CAPITAL - MERCANTES 2.432 FISCALIZAÇÃO DE CONTRIBUIDORES AO FISCO FEDERAL E PIS/FASEP 2.436 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO 2.439 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO E PREÇOS 2.441 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTROLE FEDERADO E AUDITORIA 2.442 CORRANÇA DA DIVIDA ATIVA 2.443 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDARIA 2.444 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		

ÓRGÃO	CÓDIGO S	ESPECIFICAÇÃO	
		PROJETOS/ATIVIDADES	
	4.237	CONTROLE DE ABASTECIMENTO E PREÇOS E DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
	4.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE INFORME ESPECÍFICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	
	4.241	COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO	
	4.245	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	
	4.246	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL	
	4.247	PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO	
19000	1.160	MINISTÉRIO DO INTERIOR PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	1.172	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DE CONSUMO DE POLÍMERO	
	1.173	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUAS	
	1.174	CONTROLE DE POLLUIÇÃO INDUSTRIAL	
	1.282	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS	
	2.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
	2.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	
	2.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	2.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITÓRIA	
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	2.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	
	2.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	2.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR FEDERAL	
	2.014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	2.168	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	
	2.166	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	
	2.215	PESQUISA PESQUEIRA	
	2.216	FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SEU PESQUEIRO	
	2.217	ASSISTÊNCIA E VALIDAÇÃO DA PESCA ARTESANAL	
	2.218	OPERACIONALIZAÇÃO DA INTRA-ESTRUTURA DE PESCA	
	2.245	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTAL	
	2.246	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE COOPERAÇÃO	
	2.310	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MATO GROSSO	
	2.312	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PRAZERIA DO RIO NEGRO	
	2.313	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	
	2.317	ESTUDOS E PESQUISAS DE HABITOS NATURAIS	
	2.320	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA REGIONAL	
	2.322	MANUTENÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS	
	2.343	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
	2.411	PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO DO NORDESTE	
	2.412	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO NORDESTE	
	2.420	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL DO NORDESTE	
	2.427	ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS	
	2.477	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS DO NORDESTE	
	2.478	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONÔMICOS DO NORDESTE	
	4.020	SISTEMA DE INFORMÁTICA	
	4.228	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL	
20000	2.001	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
	2.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	
	2.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	
	2.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	2.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITÓRIA	
	2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	2.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	2.009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	
	2.010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	2.014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	2.016	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	2.017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	
	2.019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
	2.203	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO	
	2.231	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO	
	2.256	ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO	
	2.272	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
	2.363	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA	
	2.365	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENTREPRENEURISMO	
	2.366	MANUTENÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO	
	2.367	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO	
	2.368	COMBATE À VIOLENCIA E À CRIMINALIDADE	
	2.369	RESTAURAÇÃO DE PREMIOS TOMBADOS	
	2.370	COORDENAÇÃO, FIXAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA DO DOCUMENTADOR	
	2.372	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO	
	2.374	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	
	2.376	ASSISTÊNCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESO DO SISTEMA PRISIONAL	
	2.378	OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	
	2.385	ACOMPANHAMENTO, ESTUDO, ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E ANÁLISE DE MATERIAIS E LEIADA	
	2.386	PESQUISAS DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	
	2.387	ESTUDOS DA ORGANIZAÇÃO POLITICA DA CIDADES E GARRAFAIS COM FOCO NA CIDADANIA	
	2.389	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	
	2.390	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-POLICIAIS	
	2.391	MANUTENÇÃO DA POLICIA MARITIMA, AEREA E DE FRONTeIRAS	
	4.212	COORDENAÇÃO DE ARTIFIALIZAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO	
	4.213	MANUTENÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E EXPANSÃO	
	4.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS A JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
	4.215	ESTUDOS VISANDO A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
	4.216	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL	
21000	2.015	MINISTÉRIO DA MARINHA PROCESSAMENTO DE CAUSAS	
	2.047	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	
	2.048	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	

CÓDIGO	ORGÃO	PROJETOS/ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO	
2.050		ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		
2.051		DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		
2.053		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO AO FISCO		DA AÉREAS
2.054		OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS TORRES NAVIAS		
2.056		ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR FATOR DE CUSTO		
2.057		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO		
2.059		DELIMITAÇÃO DA MARÉM CONTINENTAL		
2.060		GERENCIAMENTO COSTEIRO		
2.176		PESQUISA E DESenvolvimento		
2.182		MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.207		COORDENAÇÃO E MANTENÇÃO DO ENSINO		
22000		MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		
1.259		MAPAS DE RECURSOS MINERAIS, DE SOLOS E DE VEGETAÇÃO PARA A ÁREA DO GRUPO SIA GRANDE CARAJA		
2.001		ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
2.002		ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL		
2.003		ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA PÚBLICA		
2.005		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
2.006		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA		
2.008		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.009		COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		
2.314		LEVANTAMENTO GEOLÓGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL		
2.319		AVALIAÇÃO ECONÔMICO-MINERAL		
2.323		AVALIAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS DEPOSITOS DE OURO E CERA - DOURADA		
2.341		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GEODÔSTICA APLICADA		
2.405		AVALIAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS MINAS		
2.419		PESQUISA E AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS		
2.410		APOIO A PESQUISA MINERAL DAS PEQUENAS E MÍDIA EMPRESAS DA INDUSTRIA DE REFINARIA		
23000		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.001		ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
2.002		ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL		
2.004		ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTALÓGICA A SERVIDORES		
2.005		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
2.006		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA		
2.007		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
2.008		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.009		COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		
2.010		COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2.017		PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		
2.665		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
2.666		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO MENOR		
2.671		COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.672		COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2.673		COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-PREVIDENCIARIOS		
2.674		JULGAMENTO DOS RECURSOS RELACIONADOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2.675		COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL		
24000		MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES		
2.006		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA		
2.008		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.010		COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2.019		SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES		
2.190		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES		
2.449		EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR		
2.450		MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL		
2.451		DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS		
2.452		INTERCAMBIO CULTURAL		
2.453		COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS		
2.454		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS		
2.457		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO		
2.458		PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR		
2.459		COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO		
2.460		NEGOCIAÇÕES COM PAÍSES MULTILATERAIS		
2.461		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO		
25000		MINISTÉRIO DA SAÚDE		
1.357		IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SUPRIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DEMODERAL		
1.359		IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS		
1.360		SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
1.367		ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS BÁSICOS EM ÁREAS DE BAIXA RENDA		
1.369		COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS		
2.001		ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
2.002		ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL		
2.003		ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA PÚBLICA		
2.004		ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTALÓGICA A SERVIDORES		
2.005		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
2.008		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA		
2.007		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
2.008		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
2.009		COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		
2.010		COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2.012		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
2.016		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
2.017		PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		
2.019		SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES		
2.052		DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS		
2.236		MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA		
2.278		FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL		
2.491		CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A MAEPNIDAE		
2.492		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES LUTA CONTRA SIDA		
2.494		OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE		
2.502		DEFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS		
2.504		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS		
2.506		TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS		

ÓRGÃO	PROJETOS/ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO
		COVIDOS
2.508	CONTROLE DA MALARIA	
2.509	CONTROLE DE OUVIRAS ENDEMIAS	
2.510	CONTROLE DA FEBRE AMARELA	
2.511	CONTROLE DA ESquistosomose	
2.512	CONTROLE DA DRENCA DE CHAGAS	
2.513	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS	
2.514	VIGILANCIA SANITARIA DE ALIMENTOS, ADITIVOS E ENVASES	
2.515	VIGILANCIA SANITARIA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E CORRELATOS	
2.516	VIGILANCIA SANITARIA DE COSMETICOS	
2.517	VIGILANCIA SANITARIA DE SANENTES E DOMISSANTARIOS	
2.518	CONTROLE DE ZOONOSSES	
2.520	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
2.521	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	
2.522	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS	
2.523	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE IMUNIZAÇÃO	
2.524	IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA	
2.525	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
2.526	CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS	
2.527	CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES	
2.528	CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PULMONOPATIAS	
2.531	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA CRIANÇA	
2.532	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	
2.533	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES MEDICO HOSPITALARES	
2.534	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	
2.535	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARAIS ANAU - RJ	
2.536	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO - PA	
2.537	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ	
2.538	MANUTENÇÃO DA COLONIA MILITAR MORNARIA - RJ	
2.539	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INVESTIGACAO MEDICO II - RJ	
2.540	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ	
2.543	AQUISICAO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
2.544	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERENCIA EM VIROSES	
2.545	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
2.546	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	
2.547	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERJANDO FIGUEIRA - RJ	
2.548	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	
2.549	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO GERMANO SINHAL FARIAS - RJ	
2.550	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS - RJ	
2.551	OPERACAO DOS SERVICOS TECNICOS E EXPERIMENTAÇÃO	
2.552	DESCRICAO E ANALISE DE AGRAVOS E RISCOS A SAUDE	
2.554	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA - RJ	
2.555	TECNOLÓGIA APROPRIADA A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	
2.556	PESQUISA EM DOENÇAS INFECTOSAS E PARASITARIAS	
2.557	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	
2.558	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	
2.559	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MAMANS - AM	
2.560	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	
2.562	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
2.565	CONTROLE DA HANSENIASE	
2.567	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	
2.568	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
2.570	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GINECOLOGIA LUIZA GOMES DE LEMOS - RJ	
2.571	CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA	
2.572	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL SARAH KONETSCHEK - MG	
2.573	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS DEFENSAS DO APARELHO LOCOMOTOR	
2.574	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO DAS DORIAS CARLOS VASCONCELOS	
2.575	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	
2.576	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ASSISTENCIAIS	
2.577	ASSISTENCIA A MULHERES E DEFICIENTES FÍSICOS	
2.581	ANALISE E CONTROLE DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS	
2.641	ESTUDOS E PESQUISAS DE SERVIÇOS DE SAUDE	
2.715	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	
4.165	OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA PARA AS ÁOES BÁSICAS DE SAUDE	
4.166	CONTROLE DOS ACIDENTES COM ANIMAIS RECOMENDADOS	
4.168	ARTICULAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL COM OS SERVIÇOS REGIONAIS DE SAUDE	
4.173	CONTROLE DA RAIVA	
26000	MINISTÉRIO DO TRABALHO	
1.194	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	
1.195	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REAPARELHAMENTO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
2.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
2.002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL	
2.005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
2.006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA	
2.007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2.008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
2.010	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	
2.014	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.017	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2.021	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	
2.230	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	
2.250	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
2.254	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE MÃO-DE-OBRAS	
2.255	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	
2.257	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO	
2.260	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOCIAIS	
2.262	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS	
2.263	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS NORMAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO	
2.264	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO E SALARIO	
2.265	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	
2.266	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE MÃO-DE-OBRAS	
2.267	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA FORTEZA DE MÃO-DE-OBRAS	
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	

ORGÃO	CÓDIGOS PROJETOS/ATIVIDADES	ESPECIFICAÇÃO
26000	2.270 2.271 2.275 4.209	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO SELEÇÃO, ADAPTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE RESSARCIMENTO AS VULNERAÇÕES JURÍDICAS QUE EXECUTAM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA SEGURO DESMEMBRO
27000	2.011 2.012 2.014 2.015 2.006 2.007 2.008 2.019 2.010 2.012 2.016 2.398 2.399 2.400 2.401 2.402 2.642 2.647 2.657 2.658 2.659 2.660 2.661 4.121	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA DA CIDADE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRAÇÃO DO TURISMO DA MARINHA M.P. ANTE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DA MARINHA M.P. ANTE ENCARGOS COM O PESSOAL REMATASCENAS DAS EXINTAS AUTARQUIAS DE TRANSPORTES PESSOAL SERVINDO A DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PATRULHA RODOVIÁRIA FEDERAL MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS SUPERVISÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATRUS E POSTOS DE LESAEM CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO
28000	2.260 4.207 4.208	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS ENCARGOS DO EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMARAL ENCARGOS DO EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
29000	2.120 2.122 2.123 2.125 2.126 2.346 2.798	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR POLICIAIS MILITARES E ARMAZÉM SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS PAGAMENTO DE PESSOAL DO EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMARAL DO TRABALHO E DE DESCO
31000	2.001 2.012 2.003 2.005 2.006 2.007 2.018 2.019 2.010 2.012 2.014 2.016 2.017 2.149 2.230 2.334 2.449 2.605 2.606 2.623 2.624 2.625 2.630 2.632 2.654	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS DEFESA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES FUBUCAS COORDENAÇÃO, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DO INSTITUTO DE ALTAIR E DE ALCOA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERIOR EXECUÇÃO DA POLÍTICA PARA AS MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA AGESTREL DA SITEL AIDS SUBSIDIÁRIOS DA FAZENDA E DA SEDE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO BRASIL NO EXTERIOR CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURÍSTICO NAFTAL PROMOÇÃO DO TURISMO NAFTAL EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE METEOROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE DE CLIMA OPERAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE METEOROLOGIA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS NO SETOR INDUSTRIAL
33000	2.012	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
34000	2.001 2.002 2.005 2.006 2.007 2.008 2.009 2.010 2.012 2.016 2.017 2.277 2.278 2.279 2.280 2.281 2.282 2.283 2.284	MINISTÉRIO DA CULTURA ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE INVESTIGAÇÕES NAS ÁREAS DE FILOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOÇÃO E ESTUDOS CULTURAIS DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA INCENTIVO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL ESTUDOS AVANÇADOS DE CIÊNCIA E CULTURA DAS ÁREAS TROPICais

ORGÃO	PROJETOS/ATIVIDADES	CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO
		2.285 2.286 2.287 2.288 2.290 2.294 2.295 2.488 2.503 2.582 2.587 4.085 4.116 4.148 4.149 4.153 4.248 6.020	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INCENTIVO A CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE BENS CULTURAIS PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES FÍSICAS PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS, IMÓVEIS E NATURAIS PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ALREVÉ DA BIBLIOTÉCA NACIONAL INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE LIVRO DE INTERESSE CULTURAL PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, ARQUIVISTICO E DOCUMENTARISTICO NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATEMÁTICAS E DE VÍDEO ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS PRESERVAÇÃO DOS ALREVOS DOCUMENTAIS DOS PRESIDENTES DA REPÚBLICA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DA REPÚBLICA PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA CULTURAL INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PERIODIQUES ESTÍMULO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA APOIO A SOCIEDADE CÍVICA MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE
38001		2.006 2.007 2.008 2.009 2.014 2.371	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E AUDITORIA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
38000		4.034 4.055 4.056 4.057	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CIRCUSSIÕES NOS TERRITÓRIOS FEDERATIVOS COORDENAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COORDENAÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E DOS INTERESSES DIFUSOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

OBSERVAÇÃO: OS CÓDIGOS DOS PROJETOS E ATIVIDADES DE UNIDADES TRANSFERIDAS NÃO CONSTAM DESTE ANEXO.

### ANEXO III

ORGÃO	PROJETOS/ATIVIDADES	CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	TÍTULO ESPECIAL
11000		2.001 2.007 2.009 2.010 2.012 2.016 2.017 2.022 2.278 2.490 2.502 2.688 2.689 2.690 2.692 2.693 2.695 2.698 2.699 2.700 2.702 2.703 2.704 2.706 2.707 2.710 2.730 4.011 4.012 4.013 4.178 4.249 4.250 4.251 4.252	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ASSESSORAMENTO SUPERIOR CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA CARTOGRAFICA NACIONAL DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO EM TECNOLOGIAS ESPECIAIS DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CÍRCULAS ESPECIAIS E DA ATMOSFERA MANUTENÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS MANUTENÇÃO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA MANUTENÇÃO DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCRONRON MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS EM POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM MATEMÁTICA DE ENGENHARIA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE QUÍMICA FÍSICA GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SISMOLOGIA E GEOTENICA MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 44, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

A Presidência esclarece ao plenário que, tendo em vista a urgência que a matéria exige e atendendo a solicitação das lideranças de diversos partidos políticos, determinou a inclusão na pauta do Projeto de Lei Nº 44, de 1989-CN.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, para proferir o parecer em plenário.

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB — PE.) Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, da Constituição, encaminhou à apreciação do Congresso Nacional, pela Mensagem nº 157, de 1989-CN (nº 490/89 na origem), projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7.715, de 3 de janeiro de 1989), créditos suplementares até o limite de NCz\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados novos), em conformidade com a programação constante dos Anexos I, II e III, do referido Projeto.

Os créditos ora pleiteados destinam-se ao atendimento do programa de despesas para a realização das eleições presidenciais de 1989, em dois turnos, sendo NCz\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzados novos) destinados à Justiça Eleitoral e NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos) ao Ministério da Justiça — Imprensa Nacional.

Os recursos indicados para fazer face ao atendimento das despesas acima mencionadas decorrerão do excesso de arrecadação explicitado na E.M. nº 216, de 15 de agosto de 1989, da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, nas seguintes fontes:

I) Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de NCz\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzados novos);

II) Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro, no valor de NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos);

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Considerando a urgência e relevância da matéria, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 1989-CN, em virtude dos objetivos a que se propõe, no intuito de viabilizar o pleito eleitoral de 15 de novembro.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

**O Sr. Percival Muniz** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Percival Muniz.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ** (PMDB — MT.) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é comum a votação no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de projetos de lei que suplementam o Orçamento da União.

Tenho acompanhado, na Comissão Mista de Orçamento, a discussão desses projetos de lei. Quero pedir às Lideranças, e também a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que projetos iguais a esses que estão sendo aprovados em regime de urgência, sem discussão prévia na Comissão, pois o Regimento permite que, pelo menos, se distribuam avulsos e se avisem os Srs. Parlamentares que está sendo votado, que não tomemos conhecimento deles só na hora da votação, pois precisamos saber, de fato, para onde estão indo esses recursos e a forma como eles estão sendo distribuídos.

Neste caso, por se tratar de campanha eleitoral, e por tornar conhecimento agora, neste momento, não irei criar a menor dificuldade. No entanto, devo avisar que ficarei atento, no sentido de que todos os projetos de suplementação — o Congresso Nacional conseguiu, com muita dificuldade, a prerrogativa de participar na destinação desses recursos — sejam, de fato, participados a todos os Srs. Parlamentares, que são os representantes do povo aqui, no Congresso Nacional, para que não se transforme este Congresso em uma extensão dos Ministérios da área do Executivo. (Muito bem!)

**O Sr. Gerson Peres** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA.) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o eminente Colega que me antecedeu na tribuna cometeu um equívoco.

Esse crédito vai para a Justiça Eleitoral e esta vai ter que aplicá-lo no pleito e irá prestar contas da sua aplicação. Não podemos, antecipadamente, pedir ao Tribunal nos mande um plano de aplicação desse crédito, pois este destina-se exclusivamente ao pleito, para a confecção de cédulas, para distribuição e confecção de urnas e para uma série de outras providências. No final, o Deputado poderá, na prestação de contas, verificar a aplicação dos recursos.

Solicito a S. Ex<sup>a</sup> considere o seu ponto de vista e vamos votar.

Sr. Presidente, estas eram as considerações que gostaria de fazer.

**O Sr. Aluizio Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** (PMDB — PB.) Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço à Mesa registre a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— A Mesa esclarece que todos os projetos que estão sendo objeto de exame têm avulsos distribuídos. Esse último projeto, cujo parecer acaba de ser lido, refere-se às despesas eleitorais, de modo que há um ambiente de unanimidade nesta Casa que é preciso prover a Justiça Eleitoral dos elementos necessários à realização do pleito.

Como bem acentuou o nobre Deputado Gerson Peres, do PDS, o Tribunal Superior Eleitoral, ao receber essa importância, prestará contas ao Tribunal de Contas da União. Não podemos antecipar como será distribuída essa importância, porque depende das necessidades do próprio processo eleitoral. (Pausa)

Passamos, então, à apreciação do projeto.

Em discussão (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— V. Ex<sup>a</sup> deseja verificação de votação?

Penso que V. Ex<sup>a</sup> não ouviu bem. Estamos votando o projeto que concede verbas para a Justiça Eleitoral realizar as eleições.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Ouvi bem, Sr. Presidente, tenho o avulso em mãos.

**O Sr. Genebaldo Correia** — (PMDB — BA) — Sr. Presidente, é que o PRN não quer eleição! Talvez seja isso!

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** — Sr. Presidente, usei de um artifício regimental e não admito colocações irônicas por parte do Vice-Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, pois não há necessidade urgente da liberação de recursos e alteração da legislação eleitoral ainda está em curso no Senado. Ainda não se sabe qual vai ser o tipo de cédula, qual o formato. Portanto, aprovar hoje, ou na semana que vem, a soma de recursos, não irá fazer diferença alguma, até porque se propõe ainda a alteração da legislação eleitoral.

Sr. Presidente, mantendo a posição, pedindo a verificação de votação.

**O Sr. Aécio de Borba** — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Concedo a palavra ao nobre Congressista Aécio de Borba.

**O SR. AÉCIO DE BORBA** (PDS — CE.) Para contestar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há menos de 20 minutos a Presidência colocou uma matéria em votação

e houve *quorum* registrado no painel. Portanto, só teríamos condição de fazer nova verificação após uma hora. Então, entendo que o Presidente não pode conceder essa verificação, porque o *quorum* já está estabelecido e determinado.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Nilson Gibson** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB — PE) Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Houve um equívoco, e formulo um apelo ao nobre Deputado. Não é o problema de cédula, é o problema de agilizar as cabines e outros materiais. Apenas temos aqui para a impressão 20 milhões de cruzados novos e os 180 milhões serão distribuídos a todas as unidades da Federação, a fim de que os Tribunais Regionais Eleitorais se aparelhem, vejam as condições materiais.

Acredito que esteja havendo um equívoco. O parecer foi distribuído, ontem à noite, às Lideranças. Inclusive o PRN pediu urgência para o projeto. O nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá pode até não ter tomado conhecimento.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a leitura do pedido de urgência, assinado pelo nobre Deputado Renan Calheiros, que está nas mãos do Assessor da Presidência, Dr. Nerione.

Está havendo um equívoco. De acordo com este apelo que formulou ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, solicito a V. Ex<sup>a</sup> proceda à votação.

O problema é da Justiça Eleitoral. Dá até para acreditar que determinados Parlamentares não estão desejando o pleito eleitoral pelo qual tanto lutamos, ou pensam que as pesquisas estão elegendo os candidatos. Está havendo um equívoco.

Era o que tinha a esclarecer, Sr. Presidente.

**O Sr. Jorge Hage** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

**O SR. JORGE HAGE** (PSDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que se registre o meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex<sup>a</sup> será registrado.

**O Sr. Domingos Juvenil** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. DOMINGOS JUVENIL** (PMDB — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que se registre o meu voto na votação anterior. Meu voto foi “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex<sup>a</sup> será registrado.

**A Sr. Raquel Capiberibe** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR. RAQUEL CAPIBERIBE** (PSB — AP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que se registre o meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex<sup>a</sup> será registrado.

**O Sr. Gandi Jamil** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. GANDI JAMIL** (PFL — MS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que se registre o meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex<sup>a</sup> será registrado.

**O Sr. Afrísio Vieira Lima** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. AFRÍSIO VIEIRA LIMA** (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço que se registre o meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup> (Pausa)

A Mesa consulta ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá se mantém o pedido de verificação.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** — Sr. Presidente, em razão dos diversos pedidos dos nobres Congressistas, retiro o pedido de verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa comprehende que o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá não havia entendido o

projeto, mas, vendo a finalidade, certamente, a ela se rendeu.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão que teve neste momento.

Aprovado na Câmara, passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado no Senado.  
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI N° 44, DE 1989-CN

*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n° 7.715, de 3 de janeiro de 1989), Anexo II, com a respectiva aplicação no Anexo IV, créditos suplementares até o limite de NCz\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados novos), em conformidade com a programação constante dos Anexos I, II e III, desta lei.

“ ”

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I — excesso de arrecadação de recursos ordinários do Tesouro nacional, no valor de NCz\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzados novos);

II — recursos diretamente arrecadados — Tesouro, no valor de NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I

NCz\$ 1,00

Programa de Suplementar	Trabalho	Crédito
		07000 — Justiça Eleitoral
		07101 — Tribunal Superior Eleitoral
Código	Especificação	Projetos Atividades Total
	Judiciária	180.000.000
	Proc. Judiciário	180.000.000
	Ação Judiciária	180.000.000
07101.02040132.238	Coordenação e Supervisão de Eleições	180.000.000
Total		180.000.000 180 000.000

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO II		NCz\$ 1,00
Programa de Trabalho	Crédito Suplementar	
20000 — Ministério da Justiça		
20117 — Imprensa Nacional		
	Recursos do Tesouro	
Código	Especificação	Projetos Atividades Total
	Adm e Planejamento	20 000 000
	Administração	20 000 000
	Divulgação Oficial	20 000 000
20117 03070232 368 Contribuição ao Fundo		
	de Imprensa Nacional	20 000 000
	Total	20 000 000 20 000.000

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO III		NCz\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO SUPLEMENTAR
20000 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — FUNDOS		
20901 — FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL		
(Detalhamento de Fundos)		Recursos do Tesouro
Código	Especificação	Projetos Atividades Total
	Administração e Planejamento	20 000.000
	Administração	20.000.000
	Divulgação Oficial	20 000 000
20901 03070232 392	Impressão e Divulgação de Atos Oficiais	20 000 00
	Total	20 000 00 20 000.00
SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO III		NCz\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		CRÉDITO SUPLEMENTAR
20000 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — FUNDOS		
20901 — FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL		
(Detalhamento de Fundos)		Recursos do Tesouro
Código	Especificação	Projetos Atividades Total
	Administração e Planejamento	20 000.000
	Administração	20.000.000
	Divulgação Oficial	20 000.000
20901 03070232 392	Impressão e Divulgação de Atos Oficiais	20 000 000
	Total	20 000 000 20 000.000

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)**— Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 42, de 1989-CN), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal indireta, e dá outras providências. (Mensagem nº 142, de 1989-CN.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 363, DE 1989-CN**

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, adiamento da discussão da matéria constante do item nº 8 da pauta de hoje.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1989.  
 — Ibsen Pinheiro — Gerson Peres — Aldo Arantes — Vivaldo Barbosa — José Teixeira — Gastone Righi — Arnaldo Faria de Sá — Paulo Paim — Virgílio de Senna.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
 — A Mesa esclarece que o requerimento é recebido porque o prazo para a votação dessa medida somente terminará no dia 23 de setembro. Por este motivo, a Mesa vai submeter a voto o requerimento.

Em votação na Câmara dos Deputados.  
 Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica adiada a discussão e votação do Projeto de Lei nº 20, relativo à Medida Provisória nº 80, de 18 de agosto de 1989.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando outra, a realizar-se terça-feira, dia 19, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, com Ordem do Dia a ser oportunamente anunciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos)*

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### **SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

<b>Semestral .....</b>	<b>NCz\$ 17,04</b>
<b>Exemplar avulso .....</b>	<b>NCz\$ 0,11</b>

### **SEÇÃO II (Senado Federal)**

<b>Semestral .....</b>	<b>NCz\$ 17,04</b>
<b>Exemplar avulso .....</b>	<b>NCz\$ 0,11</b>

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do**

### **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615,  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.**

# MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário  
de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis

Edição Limitada  
**ADQUIRA SEU EXEMPLAR**  
Edição Normal NCz\$ 30,00  
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

## EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

## COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimología Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adhemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Bahro e Jurgen Zeppe*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal. Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

## PREÇO DO EXEMPLAR:

NC\$ 2,00

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NC\$ 12,00

(já incluídos os 50% para cobertura das despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,11**